

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Marianna Vieira Cunha Pereira Lobato

***Desenvolvimento Sustentável* e o Sistema Financeiro Nacional:
estudo de caso de uma instituição bancária frente aos desafios
estabelecidos pós década de 70**

Belo Horizonte, Minas Gerais

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Marianna Vieira Cunha Pereira Lobato

Desenvolvimento Sustentável e o Sistema Financeiro Nacional:
estudo de caso de uma instituição bancária frente aos desafios
estabelecidos pós década de 70

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Socioambientais, desenvolvido sob a orientação da Prof.^a Dra. Aline Souza Magalhães.

Belo Horizonte, Minas Gerais

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Socioambientais, desenvolvido sob a orientação da Prof.^a Dra. Aline Souza Magalhães.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dra. Aline Souza Magalhães (Orientadora) - UFMG

Prof. Dr. Gilvan Ramalho Guedes – UFMG

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus amados pais, Martha e Ciro, por toda uma vida dedicada ao meu crescimento pessoal e profissional. Vocês são meu lar e minha fonte inesgotável de amor e proteção. À minha irmã, Julianna, por todos os conselhos dados e por servir-me de inspiração diária com sua determinação. À toda minha família, por sempre acreditar em mim e em meus propósitos.

Agradeço também à Universidade Federal de Minas Gerais por ter me recebido de braços abertos e por ter contribuído imensamente com minha formação intelectual e acadêmica. Todos os ensinamentos recebidos e todas as trocas vivenciadas ao longo destes anos são de grande valia na construção da pessoa e profissional que me torno a cada dia.

Agradeço da mesma forma ao curso de Ciências Socioambientais, por me dar a oportunidade de conhecer e estudar a riqueza dos saberes compartilhados por cada mestre e por cada indivíduo de todas as comunidades que visitei. Hoje percebo, com olhos ainda mais críticos, a necessidade latente da existência e atuação de profissionais com um perfil multidisciplinar e questionador, como proposto por esta graduação, para a consolidação de um mundo mais *socioambientalmente* justo.

Agradeço enormemente à minha orientadora Aline, profissional que muito admiro, por toda a paciência e empenho dedicados à construção desse trabalho, assim como por acreditar em mim e no desenvolvimento do tema proposto.

Não poderia deixar de me lembrar da minha segunda família: meus queridos amigos. Obrigada por todo o apoio, auxílio e por todas as advertências. Obrigada também por dividirem momentos maravilhosos comigo! Cada um de vocês tem um espaço bastante especial em meu coração.

Sou extremamente grata por todos que compartilharam, compartilham e compartilharão de minha caminhada e de meu crescimento como ser-humano.

RESUMO

Vivemos em uma era na qual deparamos, a todo momento, com o surgimento dos mais diversos problemas de caráter socioambiental, advindos de um passado de desconhecimento dos impactos e consequências a longo prazo do progresso científico e tecnológico. Admitindo-se que o homem é parte intrínseca e inseparável deste meio, é sabido que os hábitos, culturas, modelos econômicos e desenvolvimentistas apropriados por nós geram alterações e modificações a curto, médio e longo prazo, em escalas regionais e globais.

O setor financeiro, sobretudo os bancos, possuem grande participação no funcionamento da sociedade do século XXI, principalmente no que tange à concessão de crédito e ao financiamento de projetos e serviços - atividades que movimentam substancialmente a economia do país. Com o surgimento e crescimento de uma série de movimentos pró meio ambiente na década de setenta ao redor do mundo, o setor financeiro se viu no limiar de um novo período, marcado por regulamentações, acordos e normatizações no campo da apropriação, uso e alocação de recursos naturais.

Objetivando analisar os reflexos e impactos dessas recentes transformações para o setor financeiro brasileiro, será feita uma análise bibliográfica e documental sobre o tema para, subsequentemente, realizar-se um estudo de caso sobre uma instituição financeira brasileira, a qual denominaremos “*Banco X*” devido à restrições de confidencialidade. Observaremos então como essa instituição específica vem se apropriando das novas demandas do setor e quais os principais desafios ainda encontrados frente à consolidação de uma gestão mais sustentável de seus negócios.

Os resultados observados apontam que, devido à multiplicidade de significações do conceito de *sustentabilidade*, ainda não existem mecanismos práticos e objetivos que nos permitam mapear o patamar que uma sociedade e suas instituições se encontram no que tange ao *desenvolvimento sustentável*. Além disso, a concepção de novas diretrizes e regulamentações, assim como estudos que envolvem a caracterização dos recursos aplicados na economia verde dentro Sistema Financeiro Nacional são bastante recentes, o que não nos enseja estabelecer ainda umnexo causal entre os fatos observados. De agora em diante, serão necessárias pesquisas aprofundadas sobre o tema a fim de se chegar a conclusões mais precisas e delimitadas.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Sustentável; Sustentabilidade; Sistema Financeiro Nacional; Economia Verde; Novas diretrizes.

ABSTRACT

We live in an era we came across, all times, the emergence of the most diverse socio-environmental problems, arising from a past of ignorance over impacts and consequences of scientific and technological progress. Assuming that man is an intrinsic and inseparable part of this environment, it is well known habits, cultures, economic models and developmental patterns appropriated by us engender changes in the short, medium and long term, at regional and global scales.

The financial sector, especially banks, have an important role in the functioning of the 21st century society, mainly related a credit agreement and a project financing - activities that substantially move the economy of the country. Regarding the emergence of pro-environmental movements in the seventies around the world, the financial sector ushered a new period, marked by regulations and compromises, concerning to appropriation, use and allocation of natural resources.

Aiming to analyze these reflexes and impacts for the Brazilian financial sector, a bibliographical and documentary search will be carried out, therefore, to carry out a case study about a financial institution, denominated in the present academic work of *Bank X* - by we do not have authorization to mention it directly. We will then see how this financial institution is appropriating the demands of sector and meet the main challenges that still are found due to this company consolidate a more sustainable management of its business.

The results observed show us that due to the multiple meanings of the concept of sustainability, there are still no practical and objective mechanisms that allow us to map the level of a society and its institutions regarding to sustainable development. In addition, new guidelines and regulations, as well as studies involving a characterization of the resources applied in the green economy within the National Financial System are quite recent, which does not allow us to create a causal link between the observed facts. From now on, it is necessary to investigate the depths about the subject matter in order to get more precise and delimited conclusions.

KEY WORDS: Sustainable Development; Sustainability; National Financial System; Green Economy; New guidelines.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Direcionamento dos investimentos à Economia Verde em 2013 | 23 |
| Figura 2 – Aspectos socioambientais observados no SFN em 2013 | 24 |
| Figura 3 – Recursos alocados por setores no SFN em 2013, 2014 e 2015 | 28 |
| Figura 4 – Categorização de RSA do <i>Banco X</i> em 2016..... | 38 |
| Figura 5 - Investimento no âmbito da Cidadania, Cultura e Esporte do <i>Banco X</i> em 2015 e 2016 | 39 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Sumarização dos Princípios do Equador de 2013 | 14 |
| Quadro 2 - Princípios do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental de 2009..... | 16 |
| Quadro 3 – Regulamentações do BACEN - Aspectos Socioambientais | 20 |
| Quadro 4 – RSA associados às categorias de risco tradicionais dentro do SFN | 21 |
| Quadro 5 - Volumes desembolsados no SFN por tipo de cliente nos anos de 2013 e 2014 | 25 |
| Quadro 6 - Volumes desembolsados no SFN por tipo de cliente no ano de 2015 | 27 |
| Quadro 7 – Frentes de atuação do programa de gestão ambiental do <i>Banco X</i> | 31 |
| Quadro 8 – Resultados obtidos com a Gestão de Resíduos do <i>Banco X</i> até 2016 | 32 |
| Quadro 9 – Resultados obtidos com as ações de Educação Ambiental do <i>Banco X</i> até 2016 | 33 |
| Quadro 10 – Resultados obtidos com a Rede de Multiplicadores do <i>Banco X</i> até 2016 | 34 |
| Quadro 11 – Critérios do <i>Banco X</i> para Identificação de RSA | 36 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA – Área de Preservação Ambiental

APP – Área de Preservação Permanente

BACEN – Banco Central do Brasil

CNAE – Classificação Nacional das Atividades Econômicas

CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CNUMAH – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

COP – Conferência das Partes

CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

EPFi - *Equator Principles Financial Institutions*

ESMS - *Environmental and Social Management System*

ESPM – *Environmental and Social Management Plan*

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FGV EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FIA – Fundo para Infância e Adolescência

FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FNMC – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

FSC – *Forest Stewardship Council*

GMD - Gerenciamento Matricial de Despesas

GRI – *Global Reporting Initiative*

GVces / FGV-EAESP – Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP

ICAAP – Processo Interno de Avaliação de Adequação de Capital

IFC – *International Finance Corporation*

IF-Data – Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas

INDC's – *Intended Nationally Determined Contribution*

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial (MB&F BOVESPA)

LMIC – Lei Municipal de Incentivo à Cultura

MIT – *Massachussets Institute of Technology*

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PF – Pessoa Física

PIB – Produto Interno Bruto

PJ – Pessoa Jurídica

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRONAS / PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

PRSA – Política de Responsabilidade Socioambiental

RSA – Risco Socioambiental

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro

TBL – *Triple Bottom Line*

UNEP – *United Nations Environment Programme*

UNEP-FI - *United Nations Environment Programme Finance Initiative*

UNFCCC – *United Nations Framework Convention on Climate Change*

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1. OBJETIVOS | 3 |
| 1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 3 |
| 2. A CONCEPÇÃO DE SUSTENTABILIDADE | 4 |
| 2.1. APROPRIAÇÕES POLÍTICAS DO TERMO | 4 |
| 2.2. ORIGEM E EVOLUÇÃO | 5 |
| 2.3. MOVIMENTOS EM ÂMBITO NACIONAL | 9 |
| 2.4. ECONOMIA VERDE | 10 |
| 3. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SETOR FINANCEIRO | 13 |
| 3.1. TRANSFORMAÇÕES E MUDANÇAS DE PARADIGMAS | 13 |
| 3.2. PROTOCOLO VERDE NO BRASIL | 15 |
| 4. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN) | 19 |
| 4.1 REGULAMENTAÇÕES DO BACEN | 19 |
| 4.2. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS PELO SFN | 22 |
| 5. ESTUDO DE CASO: BANCO X | 29 |
| 5.1. A EMPRESA | 29 |
| 5.2. INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | 30 |
| 5.2.1. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO | 30 |
| 5.2.2 OUTRAS INICIATIVAS E PATROCÍNIOS | 34 |
| 5.2.3 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | 35 |
| 6. ANÁLISE CRÍTICA E CONSIDERAÇÕES FINAIS | 39 |
| 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 43 |

1. INTRODUÇÃO

Após a publicação do Relatório de Brundtland, em 1987, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), foi concebido e difundido, universalmente, o termo *desenvolvimento sustentável*¹. Até então, desde a realização da Conferência de Estocolmo, em 1972, conhecia-se apenas o conceito de *ecodesenvolvimento*, voltado, à época, prioritariamente à perspectiva econômica - ainda que a ela estivesse atrelado também o viés ambiental e social de forma secundária (FILHO, 1993).

Nesse contexto, após o início das primeiras e mais expressivas discussões dentro da esfera ambiental, o termo *ecodesenvolvimento* deu lugar ao que se entende atualmente por economia verde e, a partir de então, uma série de legislações foram sendo criadas, em maior ou menor grau, em diversos países. Foi apenas na década de 90, entretanto, com a Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova York, que o setor financeiro passou a se inserir de forma mais efetiva nos debates sobre sustentabilidade. Essa inserção é bastante relevante dado o caráter indutor e facilitador de desenvolvimento econômico e dada à disposição para o estabelecimento de vínculos diretos com uma parcela expressiva da sociedade por parte do setor, prioritariamente via aporte e oferta de recursos.

Dentre um dos marcos da Agenda 21 - documento concebido durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992 - por exemplo, está a chamada para a utilização eficaz de instrumentos econômicos e de incentivos de mercado, que, dentre outras políticas, inclui a oferta de recursos financeiros para melhoramento e reorientação de projetos e políticas condizentes com o *desenvolvimento sustentável* (Agenda 21, 1996).

¹É importante frisar que, a despeito de o termo *desenvolvimento sustentável* possuir definição aparentemente simples, trazida ao público por meio do Relatório de Brundtland, ele carrega em si uma multiplicidade de leituras devido à sua subjetividade, a depender das distintas realidades e interesses das sociedades em observação. É, portanto, um conceito ainda abstrato e em construção, como veremos de forma mais detalhada no presente estudo.

Com o advento das mudanças no entendimento de *progresso* ao redor do planeta, faz-se necessário realizar, por meio de uma retrospectiva até as últimas décadas do século XX, uma análise exploratória acerca do conceito de *desenvolvimento sustentável* – à luz da justiça social e do equilíbrio ambiental e econômico - a fim de compreendermos, em seguida, as principais transformações sofridas pelo setor financeiro no Brasil.

Como sabido, a proposta deste novo modelo de desenvolvimento se mostra cada vez mais necessária na tomada de decisões e na manutenção de um meio ambiente e sociedade saudáveis e equilibrados. Entretanto, o que torna as corporações de fato *sustentáveis* não pode estar mais apenas no nível do discurso; é necessário e imprescindível que se vá além e busque a concretização dos planos de ações estabelecidos nas últimas décadas.

Nesse ponto, chama-nos atenção a formalização e publicação de um acordo específico dentro do setor bancário, marco de uma nova fase para o setor público e privado no que tange às demandas ambientais: o Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Ambiental, comumente conhecido como Protocolo Verde.

Instituído com vistas a incentivar a transformação de processos relacionados a financiamentos, divulgação e gerenciamento de práticas ambientais entre funcionários e sociedade, assim como contribuir para o crescimento da ecoeficiência das instituições financeiras e, simultaneamente, agregar valor competitivo, o documento, caracterizado por diversos princípios socioambientais, surgiu como ferramenta inovadora dentro do setor econômico no Brasil (BRITO, 1996 apud BRAGA, 2014).

Apesar de suas características promissoras, o acordo assinado entre alguns bancos e o Ministério do Meio Ambiente possui diversas lacunas em sua criação a serem preenchidas, o que, dentre outros fatores, acabou por abrir margem à escassez de clareza e objetividade nos acordos e regulamentações que surgiram a posteriori.

Investigar as transformações sofridas por um setor tão complexo e de grande relevância e impacto nas relações sociais se faz necessário quando visamos compreender, na prática, o que a sociedade entende por *desenvolvimento sustentável*. Examinar um banco específico, em seguida, nos permitirá apontar

avanços e remanescentes limitações dentro dessa perspectiva, na medida em que constataremos a posição que a instituição se encontra no que diz respeito à implementação das principais normas e diretrizes ambientais estabelecidas até o momento atual.

1.1. OBJETIVOS

O objetivo geral do presente trabalho consiste na identificação das transformações sofridas pela sociedade e, sobretudo, pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN) nas últimas décadas, quando se tem em pauta a disseminação e ampliação do discurso de *desenvolvimento sustentável* no mundo.

Os objetivos específicos, por sua vez, vão em direção à verificação do patamar no qual o *Banco X*, assim denominado em razão de restrições de confidencialidade, se encontra frente às novas propostas e demandas criadas pelo Sistema Financeiro Nacional, com vistas a trazer sua contribuição para o *desenvolvimento sustentável* da economia brasileira. Assim, conseguiremos ilustrar quais são os desafios vividos pela instituição e quão distantes ainda estamos do que, de fato, consideramos *desenvolvimento sustentável* na teoria.

1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder aos questionamentos propostos, será feita uma pesquisa bibliográfica, uma vez que, para obtermos o conhecimento pretendido, serão consultadas obras selecionadas que versam sobre a temática de estudo como fonte de dados (TOZONI-REIS, 2009). Essa base teórica subsidiará uma análise descritiva e exploratória do Sistema Financeiro Nacional e de seus aportes dentro do contexto da economia verde nos últimos anos, por meio de consultas a documentos oficiais construídos pela GVces / FGV-EAESP e divulgados no sítio eletrônico da FEBRABAN.

Posteriormente, tomando como estudo de caso o *Banco X*, realizaremos outra pesquisa documental, dessa vez, coletando dados contidos nos Relatórios Gerenciais Anuais; na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA); no sítio eletrônico e em documentos específicos do programa de gestão ambiental da empresa - dentre eles, planilhas de indicadores de desempenho e relatórios de avaliação anuais - com vistas a analisarmos o processo de

aderência e engajamento da instituição às demandas socioambientais desde o surgimento da primeira iniciativa em prol dessa temática até o último ano de análise (2016), em contraste com as propostas, acordos e resoluções vigentes dentro do SFN.

Cabe-nos ressaltar que a análise descritiva e qualitativa desses aspectos se faz inevitável dada a ausência de parâmetros legais que ensejem a classificação quantitativa e precisa de sustentabilidade para os mais diversos setores da sociedade, assim como de instrumentos de controle e acompanhamento efetivo das propostas e políticas já estabelecidas dentro do SFN.

2. A CONCEPÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

2.1. APROPRIAÇÕES POLÍTICAS DO TERMO

Como NASCIMENTO (2012) propõe, o termo *sustentabilidade* possui duas vertentes: uma originária da ecologia e, a segunda, da economia. A primeira diz respeito à capacidade de regeneração dos ecossistemas frente às ações antrópicas ou naturais, também chamada de resiliência; a outra, por sua vez, faz menção ao padrão de consumo e produção no século XX e à finitude dos recursos.

Quando tratamos de *desenvolvimento sustentável*, temos um conjunto de dimensões e esferas da nossa sociedade em equilíbrio e se inter-relacionando: o meio ambiente, a sociedade e a economia. Ainda de acordo com NASCIMENTO (2012), o *desenvolvimento sustentável* presume:

Produzir e consumir de forma a garantir que os ecossistemas possam manter sua autorreparação ou capacidade de resiliência; [...] promover a ecoeficiência, que supõe uma contínua inovação tecnológica que nos leve a sair do ciclo fóssil de energia (carvão, petróleo e gás) e a ampliar a desmaterialização da economia; [...] assegurar que todos cidadãos tenham o mínimo necessário para uma vida digna [...] e implantar a justiça social.

No relatório *Nosso Futuro Comum*, ou Relatório de Brundtland (Our Common Future), de 1987, cap. 49, o conceito é descrito da seguinte forma, em original:

Sustainable development seeks to meet the needs and aspirations of the present without compromising the ability to

meet those of the future. Far from requiring the cessation of economic growth, it recognizes that the problems of poverty and underdevelopment cannot be solved unless we have a new era of growth in which developing countries play a large role and reap large benefits² (UNITED NATIONS, 1987).

Como se vê, o termo compreende uma multiplicidade de significações, por ser, em sua essência, normativo. O discurso que envolve a sustentabilidade, é, portanto, também político. Para FOUCAULT (2001), “toda sociedade controla e seleciona o que pode ser dito numa certa época, quem pode dizer e em que circunstâncias, como meio de filtrar ou afastar os perigos e possíveis subversões que daí possam advir”. A relativização do *desenvolvimento sustentável* e a presença de brechas que ainda o compõe, conjunturas responsáveis pela incipiência no cumprimento de suas diretrizes nos mais diversos setores das sociedades, portanto, são claramente identificadas até os dias atuais.

2.2. ORIGEM E EVOLUÇÃO

Até meados da década de sessenta, influenciada pelo cientificismo e pela busca de desenvolvimento tecnológico, remanescentes principalmente das Revoluções Industriais, a sociedade não possuía, ainda, um olhar voltado para o meio ambiente em toda a sua complexidade. As relações entre homem e natureza eram um elemento externo aos principais interesses da época - que, se voltavam, por sua vez, para o progresso e desenvolvimento econômico e dos meios científicos. Até esse período, não estavam na pauta da comunidade internacional os limites do desenvolvimento do planeta e suas consequências diretas e indiretas para as sociedades e para o meio ambiente.

Com o surgimento de organizações não-governamentais de proteção ambiental, como o Greenpeace, em 1971, e a realização das primeiras conferências com essa temática na mesma década, a relação homem-meio ambiente passa a ser cada vez mais questionada. Começa-se a difundir de forma mais ampla o

²Em tradução livre: “O desenvolvimento sustentável procura atender às necessidades e aspirações do presente sem que seja comprometida a capacidade de se atender às gerações futuras. Longe de se exigir a cessação do crescimento econômico, reconhece que os problemas referentes à pobreza e ao subdesenvolvimento não podem ser completamente sanados a menos que tenhamos a emergência de uma nova era de crescimento e desenvolvimento, na qual os países em desenvolvimento desempenhem um grande e fundamental papel, colhendo, conseqüentemente, grandes benefícios” (UNITED NATIONS, 1987).

entendimento de que o homem é parte intrínseca do meio e, esse último, parte das relações sociais, econômicas e culturais dos indivíduos.

Nesse mesmo ano ocorre o primeiro evento que defende a integração entre desenvolvimento e o meio ambiente de uso comum – o encontro de Founex, na Suíça, que deu origem ao Relatório de Founex, entendido por SACHS (1993) como um caminho intermediário entre o pessimismo da advertência dos malthusianos a respeito do esgotamento dos recursos, e o otimismo da fé dos cornucopianos quanto ao remédio da tecnologia (SACHS, 1993).

Dessa forma, fica evidente o marco das discussões sobre a finitude dos recursos e de suas possíveis consequências a longo prazo. No ano de 1972, por sua vez, é publicado o relatório “Os Limites do Crescimento”, elaborado pelo *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), a pedido do Clube de Roma³. O relatório apontava que, mantidas as tendências de crescimento populacional, consumo, poluição, produção de alimentos e industrialização, o planeta atingiria seu limite – ou, sua capacidade de regeneração - dentro de 100 anos. O resultado seria um declínio de população e produção industrial. Como solução, as proposições giravam em torno do controle do crescimento populacional e do capital industrial, proposta esta que recebeu diversas críticas e desaprovações na época.

Também em 1972, em Estocolmo, na Suécia, ocorreu a Primeira Conferência Internacional para o Meio Ambiente Humano (CNUMAH), na qual participaram 113 países, entre industrializados e em desenvolvimento, para discutir rumos e estratégias capazes de alinhar o desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial com a manutenção e equilíbrio do meio ambiente. Durante a conferência, os primeiros alertas concernentes ao aquecimento global, poluição atmosférica e exploração irrestrita dos recursos naturais foram debatidos e divulgados.

³Fundado em 1968 por um pequeno grupo internacional de profissionais das áreas de diplomacia, indústria, academia e sociedade civil com o objetivo de tratar temas de importância global, como o consumo de recursos naturais, foi um importante precursor na consolidação do conceito de sustentabilidade e suas implicações (The Club of Rome, 2015).

O encontro levou à publicação da Declaração de Estocolmo e à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)⁴, responsável por promover e coordenar a conservação do meio ambiente e gerir conflitos de cunho ambiental em nível internacional.

As discussões em Estocolmo, no ano de 1972, iam na direção de se afirmar que a degradação ambiental e o nível de pobreza dos países subdesenvolvidos estavam intrinsecamente ligados. Nesse momento, nasce o conceito de ecodesenvolvimento, trazendo a necessidade de se sanar em primeiro lugar a precariedade das condições sociais desses países para, por conseguinte, ser possível desenvolver as indústrias e movimentar a economia, na medida em que se incluía nas pautas vigentes a importância da proteção ambiental e do uso racional dos recursos (SILVA, 2011).

Essa conjuntura foi ganhando cada vez mais força em sequência: em 1983, foi criada a Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, e, um pouco depois, em 1987, foi lançado o Relatório Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório de Brundtland, que trouxe à comunidade internacional o conceito de *desenvolvimento sustentável*.

No ano de 1997, a cidade de Kyoto, no Japão, sediou a terceira Conferência das Partes (COP 3)⁵ - de responsabilidade do tratado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - que resultou no Protocolo de Kyoto, determinante na demarcação de compromissos obrigatórios no combate ao aquecimento global, a partir de acordos de redução da emissão de gases de efeito estufa, notadamente para os países desenvolvidos.

⁴O PNUMA, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em inglês United Nations Environment Programme – UNEP, é uma agência da ONU, com sede em Nairóbi, no Quênia, que tem como objetivo equilibrar interesses nacionais e globais que dizem respeito ao meio ambiente, trabalhando em conjunto com outras organizações em prol da interação entre cientistas, políticos, líderes sociais e formadores de opinião em geral (Instituto Brasil PNUMA, 2015).

⁵COP - Conferência das Partes: é a sigla referente ao órgão máximo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, por meio do qual ocorrem reuniões periódicas dos países signatários. A primeira reunião do órgão aconteceu em 1995, em Berlim, na Alemanha, e, desde então, já foram realizadas 22 reuniões do foro internacional até o ano de 2016 (MMA, 2017).

Seguindo a tendência crescente da pauta ambiental internacional, uma série de outras conferências sobre o clima começaram a ser realizadas. Dentre as mais importantes, destacamos (GOVERNO DO BRASIL, 2012):

- a) Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, em Johannesburgo, na África do Sul, realizada em 2002 com o objetivo de se avaliar os avanços e obstáculos na conjuntura ambiental após os compromissos assumidos durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ou Rio-92.
- b) Conferência das Partes de Bali (COP 13) em 2007, na Indonésia, responsável pelo estabelecimento de compromissos mensuráveis para a redução das emissões causadas pelo desmatamento das florestas tropicais.
- c) Conferência das Partes de Copenhagen (COP 15) em 2009, na Dinamarca, que teve como uma de suas principais metas o desenvolvimento de soluções ainda mais ambiciosas para o problema do aquecimento global. Entretanto, o acordo firmado durante o encontro não teve a representatividade e legalidade esperada.
- d) Conferência das Partes de Durban (COP 17), em 2011, realizada em Durban, na África do Sul, deu origem à Plataforma de Durban, com o objetivo de substituir o Protocolo de Kyoto, inicialmente previsto para se encerrar em 2012. O novo projeto objetivava englobar também os dois grandes emissores de gases de efeito estufa que não assinaram o tratado, Estados Unidos e China. As negociações, entretanto, acabaram resultando em um enfraquecimento das regras climáticas.
- e) Conferência das Partes de Paris (COP 21), realizada no ano de 2015, gerou o Acordo de Paris, que envolveu todos os países integrantes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para o Meio Ambiente em sua construção, por meio da definição de seus próprios compromissos no combate às mudanças climáticas, ou os iNDC's⁶. Dentre algumas deliberações, estão o investimento, por parte dos países desenvolvidos, em medidas de combate às mudanças climáticas em países em

⁶Intended Nationally Determined Contribution ou Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas é o nome do documento no qual foram registrados compromissos e contribuições de cada país signatário das COP's para a manutenção do clima (MMA, 2017).

desenvolvimento. O Acordo valerá a partir de 2020 e traz ganhos na medida em que delega novas responsabilidades aos maiores emissores de gases poluentes e traça metas para a redução da temperatura do planeta (ONU, 2015 e UNFCCC, 2015).

2.3. MOVIMENTOS EM ÂMBITO NACIONAL

Após um período de intenso crescimento e desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial, iniciado na década de 1930 com o governo de Getúlio Vargas, começa-se a discutir, de forma mais recorrente, a questão ambiental no Brasil. Entretanto, é a partir da década de 1960 que ela ganha maior evidência, quando o advento da crise do petróleo torna o futuro cada vez mais incerto. O pensamento político, social e filosófico da sociedade vai aos poucos se transformando, expressando novos anseios coletivos, tais como a democracia e a liberdade - muitas vezes tidas como utopias - o que traz à tona questionamentos sobre a relação do homem com o planeta (BARBOSA, 2008).

Vinte anos após a Conferência de Estocolmo, realizada em 1992, no entanto, é que o país se insere em um movimento de grande representatividade em prol do meio ambiente. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio-92 ou Cúpula da Terra, aconteceu no Rio de Janeiro e teve como um de seus objetivos a análise da evolução das políticas de proteção ambiental, o que resultou na publicação de vários tratados:

- a) Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: carta com 27 princípios relacionados aos direitos e deveres de todos para com o meio ambiente. Nela, foi reafirmado o direito fundamental da pessoa humana a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, exposto em 1988 por meio do art. 225 da Constituição Federal (MILARÉ, 1998).
- b) Agenda 21: programa de ação referendado em 40 capítulos no qual se observa uma relevante tentativa dos 179 países participantes da CNUMAD no sentido da promoção de um desenvolvimento sustentável das nações (MMA, 2017).
- c) Declaração de Princípios para a Administração Sustentável das Florestas, por meio da qual “se discorreu, de forma global, sobre o manejo,

conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas”, o que acabou culminando na instituição da Lei 11.284 de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas no Brasil para a produção sustentável (DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS SOBRE FLORESTAS, 1992 e LEI 11.284 de 2006).

- d) Convenção sobre Diversidade Biológica, tratado assinado pela conservação da biodiversidade, para uso dos recursos genéticos de forma sustentável e repartição equitativa de seus benefícios (DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 de 1994).
- e) Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (ou Convenção do Clima), com o propósito de se estabelecer metas para a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera dentro de um prazo suficiente para que a capacidade de regeneração dos ecossistemas seja mantida. Por meio desta Convenção, foram definidos compromissos aos seus países signatários, o que deu origem às Conferências das Partes (COP's), ou reuniões periódicas sobre definições e novos rumos da questão climática (MMA, 2017).

Também no Rio de Janeiro, alguns anos depois, em 2012, acontece a última Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, ficando conhecida como Rio+20 e marcando 20 anos desde a realização da primeira Conferência. Dentre seus objetivos, estava a renovação do compromisso político de seus países signatários com o *desenvolvimento sustentável*. A declaração final produzida, intitulada “O Futuro que Queremos”, apontou e deu visibilidade a uma importante e indissociável vertente dentro da pauta ambiental: o desenvolvimento social, tendo a erradicação da pobreza como um grande desafio a ser vencido. A integração dos três aspectos para o desenvolvimento – o ambiental, social e econômico – torna-se a partir de então cada vez mais evidente e necessária (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2012).

2.4. ECONOMIA VERDE

Com o passar dos anos surge, aos poucos, a necessidade de tornar o conceito de *desenvolvimento sustentável* mais tangível à economia, como forma de transformá-la em instrumento impulsionador do bem-estar e da igualdade social,

contribuindo, ao mesmo tempo, para a redução significativa dos riscos ambientais e da escassez ecológica (PNUMA – UNEP, 2011).

A partir de então, mais especificamente após a Rio-92, o conceito passa a ser debatido internacionalmente pelo viés da economia verde, perspectiva que transfere aos recursos naturais valores de mercado a fim de tornar tangível a quantificação do capital natural⁷, possibilitando, assim, a identificação de seu papel na cadeia produtiva (CGEE, 2012).

Para facilitar sua compreensão principalmente por tomadores de decisão dentro do sistema econômico, o PNUMA – UNEP idealizou e criou um documento intitulado *Rumo a uma Economia Verde - Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza*, em 2011, a fim de definir objetivos e caminhos para se alcançar as novas propostas para o setor. Nele, entende-se que a economia verde (PNUMA, 2011, págs. 5-26):

Valoriza e investe no capital natural: [...] estima e aloca valores econômicos aos serviços ecossistêmicos - o que configura parte fundamental do capital natural [...];

É primordial para a diminuição da pobreza [...];

Gera empregos e melhora a igualdade social. [...];

Substitui os combustíveis fósseis por energias renováveis e tecnologias de baixa emissão de carbono [...];

Promove o uso eficiente de recursos e energia [...];

Oferece um estilo de vida urbana mais sustentável e uma mobilidade com baixa emissão de carbono [...];

Com o passar do tempo, cresce mais rapidamente do que a economia marrom, enquanto mantém e restabelece o capital natural: [...] um cenário de investimento verde de 2% do PIB mundial proporciona um crescimento a longo prazo, entre 2011-2050, pelo menos tão elevado quanto as previsões mais otimistas do modelo das práticas atuais, ao mesmo tempo em que evita riscos consideráveis de desvantagens, tais como os

⁷É o estoque de ativos ambientais ou recursos providos pela natureza (renováveis e não renováveis), que se combinam produzindo um fluxo de benefícios para a sociedade - dentre bens, serviços ou integrando cadeias - conhecidos como serviços ecossistêmicos (UNEP FI & PRI, 2011 apud GVces / FGV-EAESP 2017).

efeitos da mudança climática, maior escassez de água, e a perda de serviços ecossistêmicos [...].

Ressalta-se, no entanto, que para que seja possível atingir esses objetivos, são necessárias transformações na esfera econômica. Dentre elas, está o estabelecimento de normas rígidas de regulamentação; priorização de investimentos e gastos públicos em áreas que estimulam o esverdeamento dos setores econômicos, na medida em que os limita em áreas que esgotam o capital natural; utilização de impostos e instrumentos baseados no mercado para incentivar investimentos verdes e inovações; investimento em capacitação, treinamento e educação e fortalecimento da governança internacional (PNUMA, 2011).

Para as instituições financeiras, dentro da perspectiva da *economia verde*, incorporar o *desenvolvimento sustentável* aos seus processos traz ganhos tanto aos seus negócios, na medida em que se gera incorporação de valor de imagem, redução de custos, vantagens competitivas e diminuição de riscos socioambientais em seus financiamentos - por meio da imputação de responsabilidade solidária⁸ – quanto ao meio ambiente, já que, ao desenvolverem a gestão ecoeficiente de seus recursos e estabelecerem políticas internas e externas de promoção da educação ambiental em conformidade com os direitos humanos, estão contribuindo para a preservação ambiental e justiça social.

É importante frisar que um conceito não substitui o outro (*desenvolvimento sustentável* e *economia verde*) mas, sim, complementam-se na medida em expressam o mesmo objetivo comum. Para alguns teóricos, o *desenvolvimento sustentável* é uma necessidade vital a longo prazo, enquanto que a *economia verde* se baseia no alcance da sustentabilidade quase que inteiramente pela obtenção do modelo certo de economia. (PNUMA, 2011)

⁸É entendida, juridicamente, como a responsabilidade conjunta, entre duas ou mais partes – uma instituição financiadora e um projeto financiado, por exemplo – quando do cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA (Lei 6938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, art. 3º e 12º).

3. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SETOR FINANCEIRO

3.1. TRANSFORMAÇÕES E MUDANÇAS DE PARADIGMAS

Os mais diversos setores ao redor do mundo, assim como a sociedade, vieram acompanhando em maior ou menor proporção esses avanços, buscando adaptar-se a eles. O setor financeiro também sofreu impactos com as novas propostas e diretrizes em escala global e local, e, com isso, precisou se ajustar a tais diretrizes. Abarcando uma expressiva parcela da sociedade e responsáveis pela provisão de serviços de crédito, além de importantes à manutenção de atividades comerciais e econômicas, os bancos se viram na premência de se alinharem, ao menos em tese - uma vez que ainda não existem diretrizes concisas nesse sentido dentro da legislação brasileira - à proposta da promoção de um desenvolvimento mais sustentável de seus negócios.

Foi dentro deste contexto que no ano de 1992 o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), também conhecido por United Nations Environment Programme (UNEP), criou, em parceria com as principais instituições financeiras, um grupo denominado Iniciativa Financeira (ou UNEP-FI), que deu origem à Declaração Internacional dos Bancos sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Este documento foi responsável por evidenciar a necessidade de interação entre o desenvolvimento econômico e social, tendo o meio ambiente como pilar elementar dessa interação na concessão de crédito, para manutenção de um ecossistema que seja capaz de suprir as necessidades das suas gerações atuais e futuras (JANTALIA, 2007).

O documento foi assinado em Nova York, no mesmo ano, por mais de trinta bancos comerciais de vinte e três países diferentes, um pouco antes da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) (SOUZA, 2005).

No ano de 1998, tratando de governança corporativa, o sociólogo e consultor britânico John Elkington trouxe, de uma forma ainda mais acessível, a necessidade de integração das três perspectivas desenvolvimentistas: a responsabilidade ambiental, o progresso social e a prosperidade econômica, por meio da concepção do termo *triple bottom line* (TBL) - ou Tripé da Sustentabilidade, em tradução livre.

A compreensão de que a perpetuidade dos negócios está efetiva e diretamente ligada à incorporação do pilar social e ambiental ao econômico é uma notável e gradativa mudança de paradigmas nos dias atuais, uma vez que, até pouco tempo atrás, acreditava-se que desenvolvimento econômico caminhava em contramão ao *desenvolvimento sustentável* (LINS e WAJNBERG, 2007).

Posteriormente, em 2003, ganha notoriedade a publicação da primeira versão de uma carta de princípios - idealizada pelo Banco Mundial em parceria com a *International Finance Corporation* (IFC) - instituindo, a partir de então, um padrão de referência internacional para se discorrer sobre os riscos socioambientais no financiamento de projetos de grande porte pelas instituições financeiras privadas, também chamada de Princípios do Equador (MARQUES, HACON e VINHAS, 2005). Três anos depois, lançou-se sua segunda versão e, em 2013, foi a conhecimento público a versão mais atual do documento, tornando a análise para concessão de financiamentos mais rigorosa e abrangente. Para se tornarem aptas a obter recursos no mercado financeiro internacional, portanto, as empresas passam a ter de seguir diversas novas diretrizes, como o estabelecimento e gestão de riscos socioambientais, avaliação de impactos socioeconômicos decorrentes de seus negócios e respeito aos direitos humanos.

Semelhante ao Protocolo Verde brasileiro – mas com abrangência e padrão de referência internacional - cabe-nos elencar os princípios que constituem sua mais recente versão a fim de o contrastarmos posteriormente com as referências nacionais (Quadro 1).

Quadro 1- Sumarização dos Princípios do Equador de 2013

| Princípios | Diretrizes |
|---------------------------------------|--|
| 1- Análise e Categorização | Ao receber um pedido de financiamento de projeto, as Instituições Financeiras Signatárias dos Princípios do Equador (EPFI, sigla em inglês), farão a sua categorização com base na magnitude de seus riscos e impactos socioambientais potenciais. [...] |
| 2- Avaliação Socioambiental | A EPFI requererá, para todos os Projetos das Categorias de Risco (A e B), que o cliente realize uma Avaliação dos Riscos e Impactos Socioambientais pertinentes. [...] |
| 3- Padrões Socioambientais Aplicáveis | O processo de Avaliação deve, antes de mais nada, verificar a conformidade do Projeto com a lei, as regulamentações e licenças pertinentes do país anfitrião no âmbito socioambiental. [...] |

| | |
|---|--|
| 4- Sistema de Gestão Ambiental e Social e Plano de Ação dos Princípios do Equador | Para todos os Projetos das Categorias A e B, a EPFI solicitará que o cliente desenvolva ou mantenha um Sistema de Gestão Ambiental e Social (<i>ESMS</i> , da sigla em inglês). O cliente também deverá elaborar um Plano de Gestão Socioambiental (<i>ESMP</i> , da sigla em inglês). [...] |
| 5- Engajamento de Partes Interessadas | Para todos os Projetos das Categorias de Risco, a EPFI exigirá que o cliente demonstre o Engajamento efetivo de Partes Interessadas, como um processo contínuo, estruturado e culturalmente apropriado, junto às Comunidades Afetadas e, quando pertinente, junto a Outras Partes Interessadas. [...] |
| 6- Mecanismo de Reclamação | Para todos os Projetos das Categorias de Risco, a EPFI requererá que o cliente crie, como parte do seu <i>ESMS</i> , um mecanismo de reclamação para receber comentários e queixas quanto ao desempenho socioambiental do Projeto. [...] |
| 7- Análise Independente | [...] Um Consultor Socioambiental Independente, que não esteja diretamente associado ao cliente, realizará uma Análise Independente da Documentação de Avaliação, inclusive os <i>ESMPs</i> , o <i>ESMS</i> e da documentação do processo de Engajamento de Partes Interessadas (dos Projetos das Categorias de Risco), de modo a [...] verificar a conformidade com os Princípios do Equador. [...] |
| 8- Obrigações Contratuais | [...] Em todos os Projetos, o cliente se comprometerá [...] a atuar em conformidade às leis, regulamentações e licenças socioambientais pertinentes do país anfitrião em todos os aspectos relevantes. [...] |
| 9- Monitoramento Independente e Divulgação de Informações | [...] O cliente (deverá possuir) especialistas externos qualificados e experientes para verificar as informações de monitoramento que serão compartilhadas com a EPFI. [...] |
| 10- Divulgação de Informações e Transparência | Divulgação de Informações Requerida aos Clientes: [...] Para todos os Projetos das Categorias de Risco, o cliente divulgará publicamente (todos os documentos relativos à execução do projeto). Divulgação de Informações Requerida à EPFI: A EPFI divulgará publicamente [...] as transações que chegaram ao Fechamento da Operação Financeira, bem como seus processos [...] |

Fonte: *Equator Principles* – 2003. Acesso em 10/06/2017.
Elaboração própria.

3.2. PROTOCOLO VERDE NO BRASIL

No Brasil, no ano de 1995, foi firmado entre os bancos públicos um acordo de importância na delimitação de um novo cenário para o setor financeiro. Também denominada *Protocolo Verde*, a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável foi assinada entre o Banco Central do Brasil e os cinco bancos oficiais na época: Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNDES e Caixa Econômica Federal (MMA, 2009).

O Protocolo foi criado pelo governo federal com a intenção de se regulamentar diretrizes de proteção ambiental, em complementação à legislação vigente, no que tange ao financiamento de crédito. Inicialmente, a proposta foi criada para incorporação de estratégias e diretrizes de caráter ambiental pelos bancos públicos federais em seus processos de gestão e concessão de crédito (PROTOCOLO VERDE, 1995, e RIBEMBOIM, 1996).

Assim como ocorreu em 2006 e, posteriormente, em 2013, com a publicação de versões atualizadas dos Princípios do Equador em âmbito internacional, no ano de 2008, no Brasil, a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável também sofreu uma revisão, se tornando mais ampla e passando a ser conhecida por Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental. Entretanto, foi apenas no ano seguinte, após algumas adaptações, que o documento pôde ser assinado pela Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN)⁹ e pelas instituições financeiras privadas, também em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) (PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, 2009).

Quadro 2 – Princípios do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental de 2009

| Princípios | Diretrizes |
|--|--|
| 1- Oferecer linhas de financiamento e programas que fomentem a qualidade de vida da população e do uso sustentável do meio ambiente. | Aprimorar continuamente a oferta de produtos e serviços bancários destinados a promover projetos que apresentem adicionalidades socioambientais; Oferecer condições diferenciadas de financiamento para projetos que apresentem adicionalidades socioambientais; Orientar o tomador de crédito para a adoção de práticas sustentáveis de produção e de consumo consciente. |
| 2- Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de seus ativos e nas análises de risco de projetos, tendo por base as políticas internas de cada instituição. | Observar no financiamento de projetos [...] a apresentação por parte do tomador do crédito das licenças ambientais exigidas pela legislação vigente; Incorporar critérios socioambientais no processo de análise para a concessão de financiamento de projetos. [...] Considerar nas análises de crédito para financiamento de projetos as recomendações e restrições do zoneamento agroeconômico. [...] |

⁹Fundada em 1967 com o objetivo de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade, representando seus associados em todas as esferas do governo e contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do país, é tida como a principal entidade representativa do setor bancário brasileiro (FEBRABAN, 2017).

| | |
|---|--|
| | Aplicar padrões de desempenho socioambientais por setor produtivo para avaliação de projetos de médio e alto impacto negativo. |
| 3- Promover o consumo consciente de recursos naturais e de materiais deles derivados, nos processos internos. | Definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratações de serviços; Racionalizar procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência no uso dos recursos naturais e dos materiais dele derivados; Promover medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada de resíduos. [...] |
| 4- Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição. | Capacitar o público interno para desenvolver as competências necessárias à implementação dos princípios e diretrizes deste Protocolo; Desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas; Divulgar os resultados da implementação dos princípios e diretrizes estabelecidos neste Protocolo. |
| 5- Promover a cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias deste Protocolo. | Promover o envolvimento dos signatários para o compartilhamento de experiências, acompanhamento da efetividade e governança dos princípios e diretrizes deste Protocolo. [...] Realizar, a cada dois anos, a revisão dos princípios e diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste Protocolo. |

Fonte: Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental – FEBRABAN, 2009.
Elaboração própria.

Essa versão mais recente do documento trata da corresponsabilidade das instituições privadas quando do financiamento de projetos, que deverão ocorrer em observância a critérios sustentáveis, à promoção da qualidade de vida da população e ao uso equilibrado dos recursos naturais, sem que deixe de se considerar, em linhas gerais:

- Os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos da empresa;
- A necessidade da promoção do consumo consciente dos recursos naturais entre seu público;
- A necessidade de sensibilização do público quanto às práticas sustentáveis da instituição;
- A primazia da cooperação e junção de esforços entre os signatários do acordo para implementação de seus princípios e diretrizes (PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, 2009).

No mesmo ano de assinatura do Protocolo Verde, a FEBRABAN, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, por meio do Centro de Estudos em

Sustentabilidade (GVces), iniciou a construção de indicadores de desempenho, a fim de se construir uma agenda comum para monitoramento e análise dos processos de adesão dos bancos às propostas contidas no documento, servindo também como instrumento de prestação de contas à sociedade. Estes índices basearam-se em referências internacionais, como a *Global Reporting Initiative* (GRI) - organização internacional independente responsável pela criação de diretrizes para a publicação de relatórios de sustentabilidade - os indicadores do Instituto Ethos - OSCIP que visa auxiliar empresas na gestão de seus negócios pela ótica da sustentabilidade; e os questionários de avaliação do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo, a BM&F BOVESPA (VASCONCELOS, 2011).

A Matriz de Indicadores criada, no entanto, não se tornou um instrumento de análise eficaz. Constituída por um questionário com 65 questões a serem respondidas pelas instituições financeiras signatárias do Protocolo Verde, com o intuito de se calcular os indicadores propostos, não chegou a obter a totalidade dos respondentes. Uma série de limitações impossibilita a análise dessas informações quanto à efetividade das práticas sustentáveis das instituições financeiras no Brasil. Primeiramente, a FEBRABAN não disponibiliza os dados informados pelos bancos de forma individual, informando-os apenas setorialmente. Em segundo lugar, não há qualquer dispositivo legal que delibere sobre o processo e grau de adesão das instituições aos princípios publicados. As deliberações do Protocolo Verde se configuram como recomendações para o *desenvolvimento sustentável* e, não necessariamente, obrigações legais. Observa-se, portanto, que a finalidade do recurso empregado não foi alcançada, pois não enseja um diagnóstico dos compromissos assumidos pelas corporações (BRAGA, 2014).

A iniciativa, pioneira na América latina, apesar de promissora, deixou lacunas a serem preenchidas. Por se tratar de recomendações, o Protocolo Verde não incorporou em seu escopo a operacionalidade dos princípios e os instrumentos e agências de controle sobre os planos de ação desenvolvidos pelas instituições financeiras (MOURA E JATOBÁ, 2012, apud BRAGA, 2014).

Também devido a essas limitações, não foram todas as empresas que assinaram, formalmente, o acordo. Em 2009, ano de sua publicação, dos dez

maiores bancos em volumes de ativos associados à FEBRABAN, apenas 6 eram signatários dos Princípios do Equador e, 7, do Protocolo Verde (PEREIRA, 2010).

Assim como o Protocolo Verde, os Princípios do Equador são também considerados vagos para vários teóricos, pois se limitam ao âmbito do direcionamento, pecando ao não definirem condições concretas para implementação de suas propostas. Entretanto, cabe-nos ressaltar que o Protocolo Verde pode ser considerado ainda mais abrangente que os Princípios do Equador, pois este último versa, essencialmente, sobre a análise e execução de projetos financiados, enquanto o primeiro compreende, além desse viés, diretrizes para uma reforma interna e estrutural nas instituições financeiras, em observância aos aspectos socioambientais que se fazem crescentes (RABELO e LIMA, 2009).

A despeito desses entraves identificados, DA CONCEIÇÃO (2010, pág. 132) afirma que “embora a assunção de princípios não seja uma forma de assegurar o cumprimento da legislação ambiental, pode-se vislumbrar estratégias, procedimentos e discurso dos bancos no encaixo da sustentabilidade”, o que nos reitera a importância da análise das atuais tendências assumidas pelas instituições financeiras frente à problemática do *desenvolvimento sustentável* (DA CONCEIÇÃO, 2010).

4. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)

4.1 REGULAMENTAÇÕES DO BACEN

Com base no documento intitulado *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável*, desenvolvido pela GVces / FGV-EAESP e publicado pela FEBRABAN pela primeira vez em setembro de 2014, identifica-se que a partir de 2008, ano de criação do Protocolo Verde, o Banco Central (BACEN)¹⁰ passa a deliberar novas regulamentações sobre o

¹⁰Fundado em 1964, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda que tem por finalidade a formulação, execução, o acompanhamento e controle das políticas monetária, cambial, de crédito e de relações financeiras com o exterior; a organização, disciplina e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema de Consórcio; a gestão do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e dos serviços do meio circulante (BACEN, 2017).

sistema financeiro nacional (SFN) de forma mais assertiva em prol da sustentabilidade e do direcionamento de capitais para a economia verde. O Banco Central visa, com estes movimentos, a criação de parâmetros para entendimento sobre a responsabilidade socioambiental, a mitigação de riscos de crédito e uma maior integração do sistema financeiro com políticas públicas desenhadas em outras esferas do Estado, assim como maior eficiência para o setor, imputando responsabilidade objetiva e solidária aos financiadores de empreendimentos que possam gerar dano ambiental. (FEBRABAN, 2014).

Uma vez que protocolos e iniciativas autorregulatórias – como os Princípios do Equador e o Protocolo Verde - têm alcance limitado, as resoluções do BACEN que abordam aspectos socioambientais vêm em direção a tornar suas diretrizes mais tangíveis, contribuindo também para uma maior transparência na tomada de decisão.

Quadro 3 – Regulamentações do BACEN - Aspectos Socioambientais

| Resolução - Circular | Operações bancárias impactadas | Descrição |
|-----------------------------|---|--|
| Resolução 3.545/2008 | Crédito Rural – regularidade ambiental na Amazônia | [...] Requer que as instituições financeiras exijam dos tomadores de crédito documentação comprobatória de regularidade ambiental. |
| Resolução 3.813/2009 | Crédito Rural – Expansão da Cana-de-Açúcar | Condiciona o crédito [...] ao Zoneamento Agroecológico para expansão e industrialização da cana-de-açúcar. Veda o financiamento da expansão do plantio nos biomas Amazônia e Pantanal. [...] |
| Resolução 3.876/2010 | Crédito Rural – Trabalho Escravo | Veda a concessão de crédito rural para pessoas físicas ou jurídicas que mantiverem trabalhadores em condições análogas a de escravo, conforme Cadastro de Empregadores. [...] |
| Resolução 3.896/2010 | Crédito Rural – Agricultura de Baixo Carbono | Institui o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa (Programa ABC) no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). |
| Resolução 4.008/2011 | Crédito para mitigação e adaptação às mudanças climáticas | Dispõe sobre financiamentos de projetos destinados à mitigação e adaptação do |

| | | |
|----------------------|---|---|
| | | clima, lastreados em recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC). |
| Circular 3.547/2011 | Processo Interno de Avaliação de Adequação de Capital - Icaap | Requer que a instituição demonstre como considera o risco decorrente da exposição a danos socioambientais em seu processo de avaliação. [...] |
| Resolução 4.327/2014 | Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras | Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN). |

Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável*. (FEBRABAN, 2014).

Cabe-nos ressaltar neste estudo, no entanto, a Resolução 4.327/2014 do BACEN, que dispõem sobre a Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras (RSA) e delibera sobre a instituição de uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) na gestão corporativa. Representando um posicionamento do órgão regulador, visa também incentivar as instituições a mitigar riscos principalmente reputacionais, legais e financeiros (BACEN, 2014).

Por meio dela, todas as áreas de atuação e operações dos bancos tornam-se sujeitas à regulação - não somente operações sob as salvaguardas dos Princípios do Equador e Protocolo Verde ou setores de alto risco – devendo, a partir de então, considerar aspectos socioambientais em seus processos de tomada de decisão levando-se em consideração os princípios da relevância e proporcionalidade previstos na normativa (FEBRABAN, 2014).

Apesar de a Resolução 4.327/2014 não incluir uma nova categoria de risco a ser analisada pelas corporações - a socioambiental - insere e incorpora esses potenciais riscos socioambientais na tipologia já existente e largamente adotada pelas instituições financeiras brasileiras.

Quadro 4 – RSA associados às categorias de risco tradicionais dentro do SFN

| Categoria | Potenciais Riscos Socioambientais |
|-------------------|---|
| Riscos de Crédito | Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de eventos socioambientais que causem danos a clientes, comprometendo |

| | |
|----------------------|--|
| | sua capacidade de pagamento de compromissos com as instituições financeiras. |
| Riscos Legais | Existência de arcabouço legal capaz de responsabilizar a instituição financeira que financie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação socioambiental vigente ou cause um dano ambiental relevante. |
| Riscos Reputacionais | Possibilidade de imagem da instituição estar atrelada a irregularidades socioambientais. |

Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável*. (FEBRABAN, 2014).

Produtos e serviços tradicionais podem criar condições facilitadoras para a Economia Verde, desde que monitorados para garantir sua conformidade com as políticas e salvaguardas de risco socioambiental. Para isso, é preciso envidar esforços na garantia e efetividade da implementação desses processos em todas as camadas de financiamento, assim como na homogeneização do gerenciamento e coleta de informações por meio do aprimoramento de ferramentas de análise e comparação.

As regulamentações do BACEN citadas anteriormente podem ser consideradas, em tese, mecanismos de internalização das externalidades¹¹ ambientais e elementos na análise de riscos socioambientais nas operações financeiras no Brasil, de forma a promover transparência e incentivar a concorrência. Ao mesmo tempo, a falta de clareza quanto aos limites das responsabilidades imputáveis às partes envolvidas - financiadores, financiados e órgãos fiscalizadores - é um fator de insegurança jurídica e também inibidor da atração de capitais para a Economia Verde.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS PELO SFN

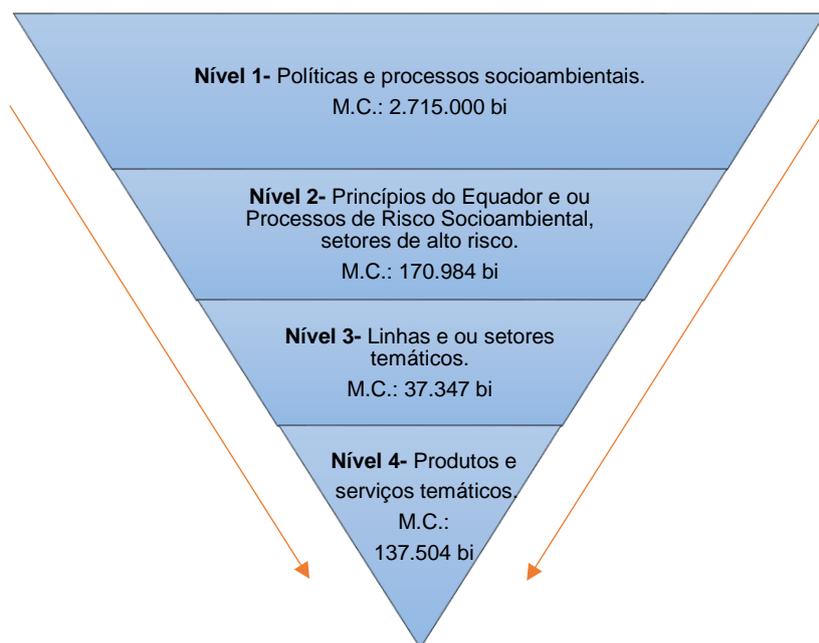
Levando em consideração processos e iniciativas de sete bancos brasileiros¹² no que tange às suas políticas de investimento e financiamento no ano de 2013

¹¹Reconhecimento da intensidade e de como se dão os efeitos e reflexos decorrentes das atividades econômicas no meio ambiente para sua posterior apuração nos resultados de uma empresa, por exemplo (LIMA e VIEGAS, 2002).

¹²BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Votorantim, representando, juntos, 80% do SFN. As informações primárias e secundárias das instituições foram colhidas e analisadas pela FEBRABAN ao longo de 2013 (FEBRABAN, 2014).

– antes mesmo da publicação da Resolução 4.327/2014 – pode-se visualizar e apontar diferentes níveis e estágios de atuação do SFN rumo à Economia Verde. A figura 1 ilustra esses diferentes níveis a partir de uma visão mais abrangente (políticas e compromissos voluntários adotados) até a mais específica (produtos específicos relacionados à temática ambiental), e o montante aplicado em cada um deles em bilhões de reais:

Figura 1 – Direcionamento dos investimentos à Economia Verde em 2013



Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável*. (FEBRABAN, 2014).

Legendas:

M.C.: Montante compreendido.

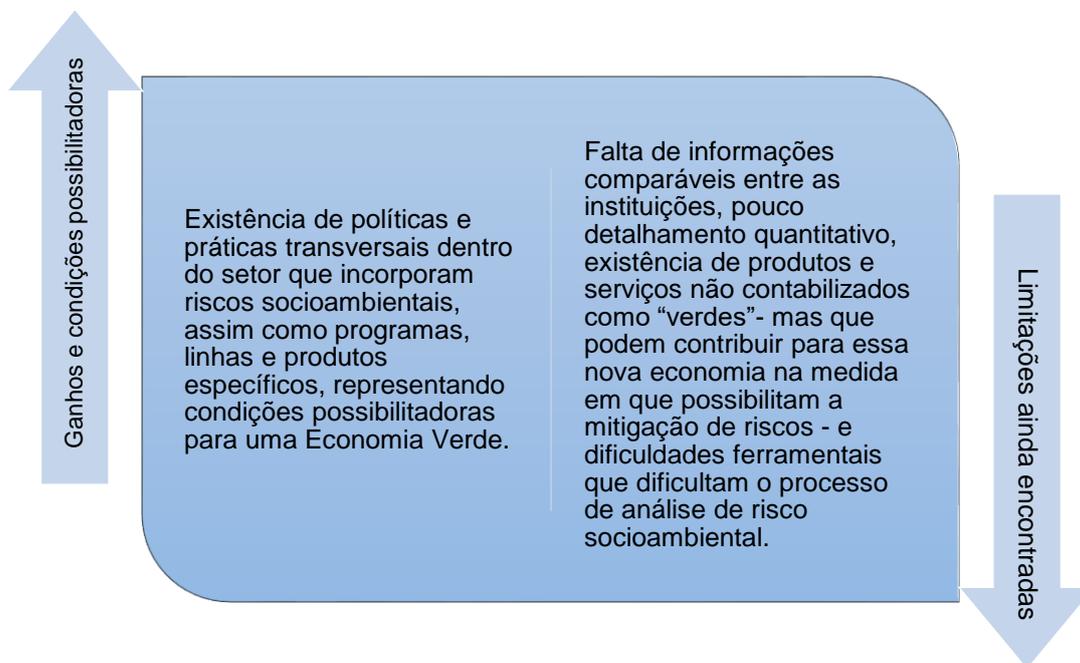
Nível 1: Engloba todas as políticas de sustentabilidade da instituição financeira.

Nível 2: Engloba políticas de riscos socioambientais, que abarcam iniciativas como os Princípios do Equador e Protocolo Verde e criam condições facilitadoras para a transição para a Economia Verde.

Nível 3: Engloba linhas de financiamentos que podem ser contempladas por instituições pelas suas políticas e processos, tendo como referência a definição da UNEP de Economia Verde, como energias renováveis, eficiência energética, transporte sustentável, dentre outros.

Nível 4: Engloba montantes de produtos e serviços específicos temáticos e especializados.

Figura 2 – Aspectos socioambientais observados no SFN no ano de 2013



Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável*. (FEBRABAN, 2014).

Após a publicação da Resolução 4.327/2014, a FEBRABAN disponibilizou em 2015 a primeira edição do documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Mensurando Recursos Financeiros Alocados Na Economia Verde*, também desenvolvido pela GVces / FGV-EAESP, com o objetivo de dar início à mensuração e mapeamento dos recursos financeiros.

Tendo como pano de fundo a instituição da nova regulação, subdividiu os recursos alocados na economia verde - considerando os bancos participantes da pesquisa - em dois grupos, sendo a categoria A caracterizada por clientes potencialmente causadores de impacto ambiental, e a categoria B caracterizada por clientes considerados “verdes” nos anos de 2013 e 2014, conforme quadro 5:

Quadro 5 - Volumes desembolsados no SFN por tipo de cliente nos anos de 2013 e 2014:

| Recursos alocados (por setor) | | 2013 | 2014 |
|-------------------------------|--|--|--|
| Categoria A | Engloba o financiamento para atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental, de acordo com o CONAMA, e que define estes setores econômicos: Eletricidade, gás e outras utilidades; Fabricação de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Agricultura, pecuária [...]; Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis; Fabricação de veículos automotores [...]; Metalurgia [...]; Fabricação de produtos químicos; Fabricação de celulose [...]; Extração de minerais metálicos; Fabricação de máquinas e equipamentos; Obras de infraestrutura; [...]; Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Outros. | Recursos financeiros desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental: R\$ 408 bi | Recursos financeiros desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental: R\$ 365 bi |
| Categoria B | Abarca recursos destinados à economia verde e produtos específicos com adicionalidades socioambientais das instituições financeiras ¹³ , compreendendo: Transporte sustentável; Energias renováveis; Agricultura sustentável; Água; Eficiência em resíduos; Florestas; Cidades; Pesca sustentável; Turismo sustentável. Além desses, alguns setores sociais também são incluídos, como a educação, saúde, inclusão produtiva e desenvolvimento local e regional. | Recursos financeiros desembolsados em setores representativos da economia verde: R\$ 110 bi | Recursos financeiros desembolsados em setores representativos da economia verde: R\$ 107 bi |

¹³Foram utilizados códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) - instrumento de identificação econômica das unidades produtivas do País nos cadastros e registros das três esferas da administração pública brasileira, uniformizado nacionalmente seguindo padrões internacionais definidos no âmbito da ONU - como base para coleta de informações dos bancos pesquisados (FEBRABAN, 2015).

Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Mensurando recursos financeiros alocados na economia verde Edição I* – FEBRABAN, 2015.

Como pode-se observar, na categoria A, houve uma diminuição dos montantes desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental de 2013 para 2014 - cerca de 10,5%. Na categoria B, nota-se uma pequena redução – cerca de 2%. Apesar da queda no curto prazo, no entanto, uma associação entre o resultado e a efetividade de normatizações ambientais não podem ser realizadas, dado que não há dados suficientes para mensurar essa relação.

Nessa pesquisa, houve aumento do número de bancos participantes - além do BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Votorantim - O BTG Pactual, HSBC Bank Brasil e BICBANCO também passaram a integrar o estudo.

Como inovação, o documento trouxe uma padronização na coleta e no gerenciamento das informações sobre montantes direcionados à economia verde, dando início a uma série de dados com informações que possibilitariam análises comparativas sob a ótica setorial brasileira com o mercado internacional (FEBRABAN, 2015).

Em 2017, a GVces / FGV-EAESP em parceria com a FEBRABAN, publicou a segunda edição do relatório *Mensurando recursos financeiros alocados na Economia Verde*. A pesquisa considerou novamente volumes contratados, desembolsados e saldos de operações na economia verde, dessa vez, relativos ao ano de 2015. Participaram do estudo as mesmas instituições, além de outras cinco que aderiram às análises: ABC Brasil, Basa, Daycoval, Rabobank e Triângulo. Além das informações fornecidas pelos bancos participantes, foi utilizado também o informe de Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas (IF.data) do Banco Central do Brasil. Dessa forma, apesar de a metodologia ser a mesma utilizada pela GVces na primeira pesquisa, algumas abordagens e mensurações foram aprimoradas, com o objetivo de tornar o mapeamento dos recursos do SFN passível de comparação nos próximos anos também com o mercado financeiro internacional (FEBRABAN, 2016).

Até o momento, não foi publicado pela FEBRABAN o documento referente ao ano 2016, por isso, os resultados apresentados a seguir se tornam os mais recentes dessa análise.

No quadro 6, veremos os recursos alocados na economia por meio de financiamentos a empresas e pessoas jurídicas em 2015 por setor – sendo a categoria A caracterizada por clientes potencialmente causadores de impacto ambiental, e a categoria B caracterizada por clientes considerados “verdes” - no ano de 2015.

Quadro 6 - Volumes desembolsados no SFN por tipo de cliente no ano de 2015

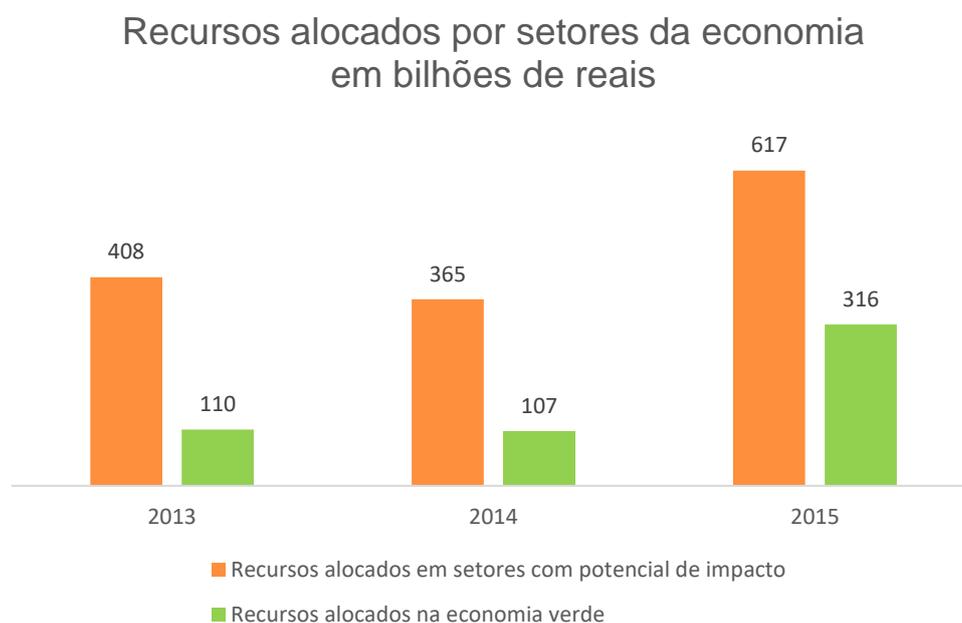
| Recursos alocados (por setor) | | 2015 |
|-------------------------------|--|--|
| Categoria A | Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis; Fabricação de produtos alimentícios; Eletricidade, gás e outras utilidades; Transporte terrestre; Fabricação de veículos automotores [...]; Fabricação de produtos químicos [...]; Extração de minerais metálicos; Metalurgia; Agricultura, pecuária [...]; Fabricação de celulose [...]; Comércio por atacado [...]; Fabricação de máquinas e equipamentos; Construção de edifícios; Obras de infraestrutura; Transporte aquaviário; Fabricação de produtos de minerais não metálicos; Fabricação de produtos de borracha e de material plástico; Fabricação de produtos de metal [...]; Comércio varejista; Fabricação de produtos têxteis; Confecção de artigos do vestuário e acessórios; Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Fabricação de bebidas; Outros. | Recursos financeiros desembolsados em setores potencialmente causadores de impacto ambiental: R\$ 617.575 bi |
| Categoria B | Transporte sustentável; Agricultura sustentável; Energias renováveis; Produtos específicos com finalidade socioambiental; Educação; Saúde; Água; Ecoeficiência em resíduos; Floresta; Cidades; Pesca; Turismo sustentável. | Recursos financeiros desembolsados em setores representativos da economia verde: R\$ 316.932 bi |

Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Mensurando recursos financeiros alocados na economia verde Edição II* – FEBRABAN, 2017.

A Figura 3 a seguir sumariza os montantes destinados pelas instituições financeiras analisadas nos três estudos publicados pela FEBRABAN aos setores com potencial de impacto ambiental e aos setores da economia verde entre 2013 e 2015. Faz-se necessário ressaltar que o número de bancos participantes do estudo cresceu gradativamente: em 2013 participaram 7 instituições, enquanto em 2014 e 2015 participaram 10 e 15 instituições, respectivamente. Nessa análise, portanto, o volume de capital aplicado no SFN tende a ser conseqüentemente maior. Além disso, variações de um ano para o outro também podem estar associadas ao contexto econômico, político e externo do país.

Entretanto, como nos documentos em questão não há um detalhamento das razões para tais variações, nos cabe fazer apenas inferências. O foco da presente análise é apenas mensurar o que já se têm aplicado nos setores verdes da economia.

Figura 3 – Recursos alocados por setores no SFN em 2013, 2014 e 2015



Fonte: elaboração própria baseada no documento *O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Mensurando recursos financeiros alocados na economia verde Edição I e II* – FEBRABAN, 2015 e 2017.

Apesar de os valores destinados ao financiamento da economia verde no Brasil ainda serem baixos em comparação ao que se aplica em setores com potencial de impacto ambiental, a tendência esperada é que esse montante cresça gradualmente a cada ano com uma maior consolidação e assimilação das novas políticas e regulamentações pelo setor público e privado na esfera socioambiental. Um exemplo é a Resolução 4.327/2014, ainda muito recente, mas, concebida e publicada com vistas a tornar o setor financeiro mais transparente e no rumo de um desenvolvimento também mais sustentável.

5. ESTUDO DE CASO: *BANCO X*

5.1. A EMPRESA

Fundada no ano de 1943, no estado de Minas Gerais, a instituição foco do presente estudo tem atuação nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil e compõe um conglomerado, atualmente formado por empresas do segmento financeiro - especializadas em investimentos, crédito, financiamentos, títulos e valores mobiliários, câmbio e arrendamento mercantil – e do segmento não financeiro, no qual estão inseridas empresas especializadas em administração e corretagem de seguros e previdência privada, serviços e negócios imobiliários e securitização de créditos financeiros.

O *Banco X* é considerado, atualmente, a única instituição financeira de varejo de médio porte do país. Essa peculiaridade é devida à oferta de um leque diversificado de serviços e produtos tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas tendo em vista sua posição em Depósitos Totais, Carteira de Crédito e Ativos Totais entre os bancos privados nacionais. Apesar de o Grupo englobar diversos outros nichos de mercado, será feito um recorte para análise e exploração do tema apenas em sua maior e principal empresa supracitada.

No tocante à perspectiva do *desenvolvimento sustentável*, a primeira iniciativa engendrada pela empresa data de 2009, quando da criação de um programa de gestão ambiental interno. Em seguida, observamos a elaboração e publicação de sua Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) no ano

de 2015, e a divulgação de seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, integrado ao Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras, no ano de 2016.

No próximo capítulo, veremos as transformações sofridas pela empresa até o último ano de análise - 2016 - por meio de uma investigação mais detalhada de suas iniciativas.

5.2. INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A instituição financeira publica ao final de cada ano, desde 2007, o Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras, documento que compila informações sobre estratégias, políticas, atuação e resultados da empresa de forma consolidada, com o objetivo de fornecer dados completos aos investidores e prestar contas às partes relacionadas, ou seus *stakeholders*¹⁴.

Em dezembro de 2016, integrado a esse diagnóstico, o *Banco X* divulgou pela primeira vez seu Relatório de Sustentabilidade, em acordo com o *conteúdo padrão das diretrizes para relato de sustentabilidade* da Global Reporting Initiative (GRI). Nele, estão contidos programas próprios, assim como iniciativas que envolvem patrocínios com recursos próprios ou por meio de mecanismos de incentivo fiscal de caráter social, esportivo, educacional e/ou ambiental, além de informações sobre financiamentos realizados pela instituição após a publicação da Resolução 4.327/2014 nos anos de 2015 e 2016.

5.2.1. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO

Em 2009, com a instituição do Protocolo Verde, iniciou-se uma série de estudos e coleta de dados da instituição para definição de novos planos de ação, o que resultou na criação de um programa de gestão ambiental, voltado ao seu público interno (funcionários), com vistas a prevenir e minimizar impactos decorrentes de seus modelos de negócios e serviços. Apesar de não ser signatária do acordo, a instituição concebeu o programa em observância a dois dos cinco princípios que constam no documento:

¹⁴Todos os grupos de pessoas impactadas pelas ações de uma empresa, desde os acionistas, funcionários, fornecedores, clientes, até o governo e demais envolvidos (ENDEAVOR Brasil, 2015).

Promover o consumo consciente de recursos naturais e de materiais deles derivados nos processos internos;

Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição. (PROTOCOLO VERDE, 2009)

Pautadas nessas diretrizes, foram construídas, no escopo do programa, suas frentes de atuação, conforme quadro 7.

Quadro 7 – Frentes de atuação do programa de gestão ambiental do *Banco X*

| Gestão de resíduos | Educação ambiental | Rede de Multiplicadores |
|---|---|--|
| Engloba a realização da coleta seletiva em suas unidades; descarte adequado de lâmpadas, banners, eletroeletrônicos e resíduos gerados nas dependências internas. | Promoção de práticas com o objetivo de sensibilizar os funcionários para o consumo consciente, como a realização do <i>Dia do Desapego</i> ; a <i>Coleta de Resíduos Eletrônicos</i> ; orientações periódicas sobre a coleta seletiva e distribuição de canecas para colaboradores, incentivando a redução do consumo de plástico; disponibilização de sinalização educativa nas unidades da empresa; realização de palestras regulares e divulgação interna de boas-práticas dos funcionários sobre o assunto. | Formada por colaboradores voluntários de todas as unidades do banco, responsáveis pelo apoio à disseminação de informações, valores e ações promovidas pelo programa por meio da sensibilização das equipes. |

Fonte: elaboração própria com base no Relatório Gerencial Anual da empresa - 2016

Por meio da Gestão de Resíduos, o Banco coordena e gere a expansão da coleta seletiva de resíduos – prioritariamente de papel e plástico, pois são os resíduos gerados em maior quantidade nas dependências da empresa - para suas unidades espalhadas pelo país, a partir da realização do estudo de viabilidade anual realizado em suas agências para a verificação das condições necessárias para a implantação do processo. Em sequência, o valor obtido com a venda desses resíduos - como no caso de Belo Horizonte e em algumas outras regiões

do país – é integralmente doado para instituições sociais indicadas pelos próprios funcionários.

Adicionalmente, outros tipos de resíduos e materiais gerados pelo Banco são também remetidos a entidades que realizam a separação e o encaminhamento apropriado de seus componentes.

Quadro 8 – Resultados obtidos com a Gestão de Resíduos do *Banco X* até 2016

| Projetos / ações | Números |
|---|--|
| Unidades participantes da coleta seletiva | 89 (85 agências e 4 prédios administrativos), representando 46% das unidades da empresa. ¹⁵ |
| Volume de papel encaminhado para a reciclagem | 817 toneladas. ¹⁶ |
| Volume de plástico encaminhado para a reciclagem | 2.514 kg. ¹⁷ |
| Valor obtido com a venda do papel e número de instituições sociais beneficiadas | R\$ 119.658,00 / 8 instituições sociais. ¹⁸ |
| Volume de resíduos eletrônicos enviados para descaracterização | 3,3 toneladas, representando, em sua maioria, desktops e notebooks. ¹⁹ |
| Outros resíduos descartados adequadamente | 10.244 lâmpadas / 1.905 banners. ²⁰ |

Fonte: elaboração própria com base no Relatório Anual do Programa de Gestão de Resíduos – 2016.

No que diz respeito à frente de Educação Ambiental, há três ações previstas anualmente: o envio de canecas personalizadas para todos os funcionários contratados, para utilização interna, a fim de se incentivar e reduzir o consumo e geração do plástico; a realização de campanhas semestrais de coleta de resíduos eletrônicos, com o objetivo de estimular o correto descarte desses materiais entre os colaboradores – neste caso, essa atividade pontual não se enquadra dentro da gestão de resíduos do Banco, pois os resíduos são trazidos de casa pelos funcionários, configurando-se como ação de educação ambiental; e a realização do *Dia do Desapego*, atividade desenvolvida anualmente com o objetivo de incentivar a reutilização de objetos/materiais, sensibilizar os

¹⁵ De 2010 a 2016.

¹⁶ De 2010 a 2016.

¹⁷ De 2014 a 2016.

¹⁸ De 2011 a 2016.

¹⁹ Apenas em 2016.

²⁰ De 2011 a 2016.

colaboradores sobre a questão do consumo consciente e geração de resíduos e demonstrar como a reutilização pode ser praticada de maneira fácil e vantajosa.

Também fazem parte dessa frente a aplicação do material de sinalização educativa do programa em locais estratégicos de todas as unidades da empresa (adesivos sobre o uso racional de energia, água e materiais); a disponibilização de um Guia de Boas Práticas com dicas e informações sobre consumo consciente, sustentabilidade e preservação ambiental; e a realização de palestras periódicas de sensibilização sobre essa temática no prédio da Administração Central.

Quadro 9 – Resultados obtidos com as ações de Educação Ambiental do *Banco X* até 2016

| Distribuição de canecas para funcionários | Coletas semestrais de resíduos eletrônicos | <i>Dia do Desapego</i> |
|---|--|--|
| 4.485 canecas. ²¹ | 1.185 kg recolhidos. ²² | 581 funcionários participantes e 935 objetos trocados. ²³ |

Fonte: elaboração própria com base no Relatório Anual do Programa de Gestão Ambiental - 2016

Por fim, a respeito da terceira frente de atuação, tem-se a Rede de Multiplicadores, formada por funcionários voluntários de todas as unidades da empresa que atuam na disseminação das informações e na sensibilização das equipes, a fim de possibilitar a realização e execução dos processos de gestão ambiental em conformidade com o padrão definido para a empresa e com as normas ambientais vigentes. Para os Multiplicadores de Belo Horizonte e Região Metropolitana, são realizados encontros trimestrais de formação voltados para a temática ambiental, e, para todos, de forma geral, são disponibilizados conteúdos, boletins e informações de forma direcionada.

A cada dois anos, é também realizada uma pesquisa com esse público com vistas a identificar, com base em suas percepções, o *Índice de Melhoria da Gestão Ambiental* da empresa. A metodologia da pesquisa aplicada se mantém a mesma desde o primeiro ano de sua realização (2013), o que enseja análises comparativas e bem delineadas sobre os critérios adotados.

²¹ De 2010 a 2016.

²² De 2012 a 2016.

²³ Apenas em 2016.

Quadro 10 – Resultados obtidos com a Rede de Multiplicadores do *Banco X* até 2016

| Multiplicadores | Atividades de formação (Encontros de Multiplicadores) | Índice Geral de Melhoria da Gestão Ambiental no MB. |
|-------------------|--|--|
| 237 ²⁴ | 27 ²⁵ | 84,6% ²⁶ |

Fonte: elaboração própria com base no Relatório Anual do Programa de Gestão Ambiental - 2016

Desde a criação do programa, em 2009, várias instruções de serviço - os *Atos Normativos* - relacionadas a este novo cenário foram estabelecidas, com o objetivo de guiar a realização das tarefas no dia-a-dia dos funcionários. Entre eles, destacam-se:

- O Ato Normativo com orientações e normas para implantação da coleta seletiva de papel na Administração Central do Banco;
- O Ato Normativo para instituição do uso exclusivo de papel certificado (com o selo FSC - *Forest Stewardship Council* – Conselho de Manejo Florestal) nas dependências da empresa;
- O Ato Normativo para gestão dos principais resíduos sólidos gerados em todas as unidades da corporação além do papel, como plástico, banners, lâmpadas, computadores danificados e resíduos eletrônicos.

Além do programa de gestão ambiental, outros projetos compõem o viés de atuação responsável da empresa, abarcando os pilares social, econômico e ambiental de forma integrada. São eles:

5.2.2 OUTRAS INICIATIVAS E PATROCÍNIOS

A Instituição possui diretrizes específicas para patrocínio a outros projetos, que seguem as recomendações da Resolução 4.327/2014 e estão descritas na PRSA da empresa, a ser estudada de forma mais aprofundada no próximo capítulo. Além dos patrocínios, existem programas próprios criados e mantidos pelo banco, voltados ao seu público interno e ou externo. Todas essas iniciativas

²⁴ No ano de 2016. A Rede é formada desde 2010.

²⁵ De 2011 a 2016.

²⁶ Média obtida com base nos resultados de 2011, 2013 e 2015, anos de realização da pesquisa.

e incentivos são enquadrados em três categorias definidas internamente: *cidadania, esporte e cultura*, e encontram-se elencados a seguir²⁷.

- 1) Programa próprio de Educação Financeira (público interno e externo);
- 2) Programa próprio de Doação Sangue (formação de uma Rede de Doadores de Sangue – público interno);
- 3) Copa de Futsal Society (patrocínio);
- 4) Equipe de Futsal do Minas Tênis Clube (patrocínio);
- 5) FIA, PRONAS/PCD, PRONON e Fundo do Idoso (patrocínio);
- 6) Livro A História de Minas - Yara Tupinambá (patrocínio).
- 7) Museu Giramundo (patrocínio);
- 8) Museu Inimá de Paula (patrocínio);
- 9) Piloto Sérgio Sette Câmara (patrocínio);
- 10) Projeto De Olho No Futuro (patrocínio);
- 11) Projeto Festival de Esportes (patrocínio);
- 12) Projeto Minas Pela Paz (patrocínio);
- 13) Projeto Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (patrocínio);
- 14) Projeto Orquestra Jovem Sinfonia de Betânia (patrocínio);

5.2.3 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A partir da aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental da instituição em 23 de julho de 2015, após publicação da Resolução 4.327/2014, enviam-se esforços para adequar as políticas, processos e procedimentos na empresa ao risco socioambiental relacionado à atividade bancária. Observa-se, no documento, que a

“Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental [do Banco X] busca o compromisso de todos os colaboradores (administradores, empregados, entre outros), fornecedores de produtos e serviços contratados e clientes com a atuação responsável voltada para o desenvolvimento da sociedade e a preservação do meio ambiente. A Política é pautada por atividades, processos, procedimentos e sistemas adequados

²⁷O panorama exposto diz respeito aos projetos e programas patrocinados e incentivados no ano de 2016. Algumas iniciativas são beneficiadas por meio de leis de incentivo fiscais e, outras, por meio de recursos diretos da instituição. O cenário relativo aos patrocínios pode variar de ano para ano, a depender dos recursos disponíveis para captação de projetos, dos projetos aprovados via leis de incentivo e da data de divulgação dos editais pelo poder público.

com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o impacto causado pela Instituição na sociedade. Sendo assim, a estrutura implementada é proporcional à dimensão da exposição ao risco da Instituição, permitindo embasar decisões com grande agilidade e adequado grau de confiança”. (PRSA da instituição financeira, 2015)

O quadro 13 destaca os critérios para identificação prévia de riscos pelo Banco no tocante à Política de Responsabilidade Socioambiental.

Quadro 11 – Critérios do *Banco X* para Identificação de RSA

| Critérios | Detalhamento |
|----------------------------------|---|
| Avaliação de fornecedores | Será verificada a aderência à legislação trabalhista e ambiental em conjunto com a análise econômico-financeira dos prestadores de serviço; |
| Financiamento de Projetos | Serão analisados, previamente à realização de um financiamento: A obrigação do tomador de obedecer à legislação ambiental e trabalhista aplicável; O adequado licenciamento ambiental e cumprimento das normas do CONAMA [...]; A inexistência de trabalho análogo ao escravo [...]; avaliação de impactos sobre direitos indígenas e de quilombolas; A preservação de APA's e APP's; A preservação do patrimônio histórico e arqueológico e a obtenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). [...] |
| Potencial de Dano Socioambiental | Elaboração e manutenção da Classificação de Atividades por Potencial de Dano Socioambiental ao se tratar de atividades econômicas com maior potencial causador de danos socioambientais. |
| Gestão Socioambiental | A eficiência do consumo de recursos naturais e energéticos na empresa é abordada através do Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD) [...]. Além disso, possui investimentos em projetos internos e externos (Investimentos Sociais e Patrocínios), visando à transformação social nas comunidades onde está inserida. |
| Relações Contratuais | Quando da assinatura de contratos, estão previstas cláusulas que estabeleçam: <ul style="list-style-type: none"> • A obrigação de o tomador/fornecedor observar a legislação ambiental aplicável e a legislação trabalhista [...]; monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais [...] e monitorar seus parceiros diretos no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista [...]. • A faculdade de a instituição antecipar o vencimento da operação nos casos de cassação da licença ambiental [...] e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pelo tomador, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente; • A previsão de substituição de garantias imobiliárias quando essas apresentarem restrições ao uso, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Restrições relacionadas a zoneamento e parcelamento de solo; ○ Preservação do patrimônio arqueológico e histórico; |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ○ Restrição de atividades devido à inserção em APA ou APP [...]. ○ Território de ocupação indígena ou quilombola [...]. • A previsão de rescisão antecipada dos contratos em caso de comprovada inconformidade com a política Institucional de Responsabilidade Socioambiental da Instituição. |
|--|--|

Fonte: elaboração própria com base na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental da empresa – 2015.

No Relatório Gerencial de 2016, retifica-se que, desde a delimitação do Plano de Ações da PRSA, já foram e estão sendo realizados projetos para o Enriquecimento das Bases de Dados, de forma que as ações relativas às Relações com Clientes, Demais Partes Relacionadas e Operações de Crédito se sustentem em processos automatizados e assertivos.

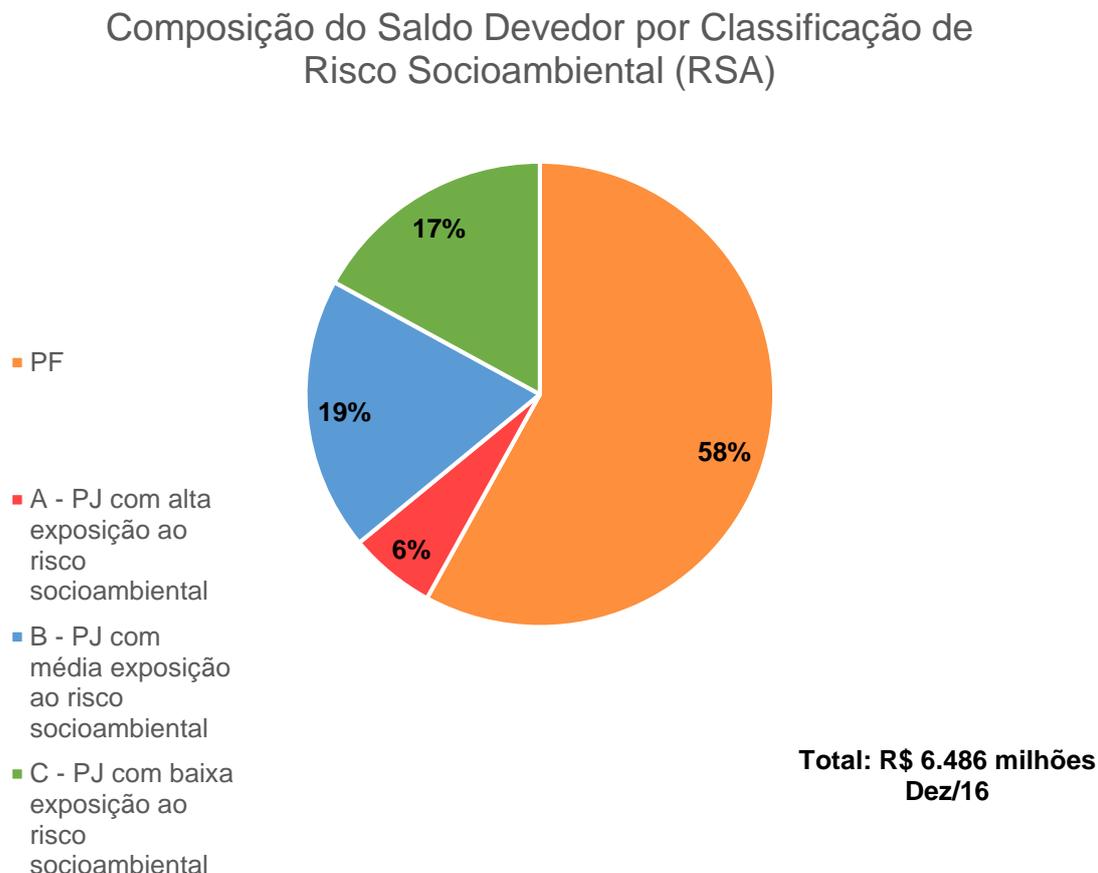
A base de dados corporativa conta com informações: sobre a situação legal de todas as pessoas relacionadas ao *Banco X* a partir de uma base externa; sobre a situação de contaminação de solo de imóveis urbanos e sobre a categorização de risco das atividades econômicas dos clientes, que varia de A (maior exposição ao risco) até C (menor exposição ao risco) com base nos critérios definidos na PRSA da empresa de forma integrada ao processo de análise de crédito.

Adicionalmente, clientes com alta exposição ao risco socioambiental passaram a ser tratados apenas por alçadas colegiadas de crédito e, aqueles pertencentes às *Atividades Não Financiadas pelo Banco* - que envolvem exploração de jogos de azar e apostas; extração de madeira em florestas nativas; produção de carvão vegetal de florestas nativas; fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições - não podem operar com a instituição.

As relações contratuais da instituição com todas as partes relacionadas vêm sendo adaptadas desde o final de 2015 com a adoção de cláusulas de responsabilidade socioambiental para os novos contratos, possibilitando a mitigação do risco socioambiental e a construção de uma rede de relações com maior justiça social. Embora nenhuma ocorrência tenha sido constatada no período, a base de perdas socioambientais ainda está em fase de desenvolvimento.

Na figura 4, podemos observar o volume de capital investido pela empresa em 2016 por categoria de risco, conforme definido em sua PRSA.

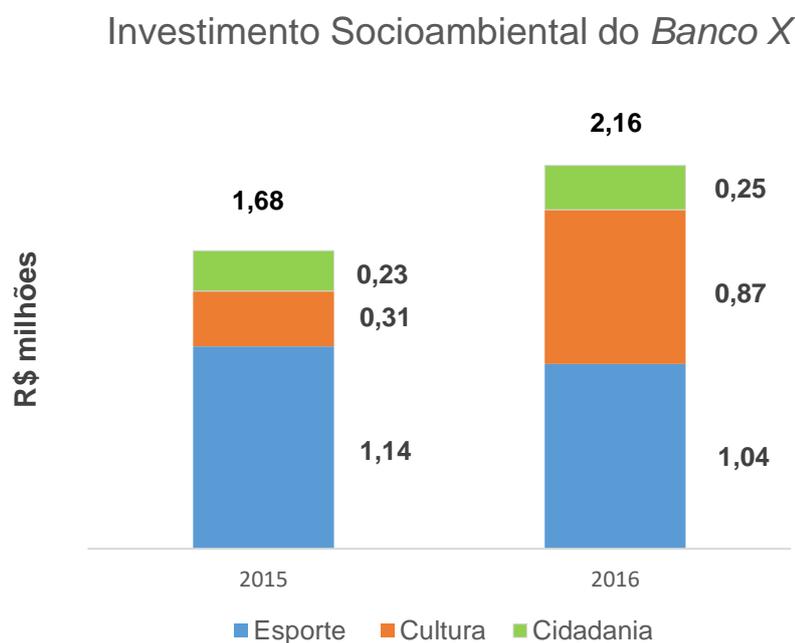
Figura 4 – Categorização de RSA do Banco X em 2016



Fonte: elaboração própria com base no Relatório Gerencial Anual da empresa – 2016

No que diz respeito à Gestão Socioambiental da empresa - também elencada e abordada dentro do âmbito da PRSA – à qual se enquadram as iniciativas próprias e patrocínios de caráter social, esportivo, educacional e/ou ambiental, podemos observar que houve um aumento do valor investido por parte da instituição do ano de 2015 para 2016, conforme figura 5.

Figura 5 - Investimento no âmbito da Cidadania, Cultura e Esporte do *Banco X* em 2015 e 2016



Fonte: elaboração própria com base no Relatório Gerencial Anual da empresa – 2016

6. ANÁLISE CRÍTICA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do crescimento de diversos movimentos pró-meio ambiente a partir da década de setenta, podemos observar que dois, em particular – a assinatura dos Princípios do Equador e do Protocolo Verde, no Brasil – ensejaram mudanças relevantes para o SFN.

Os entendimentos acerca do que é, de fato, o *desenvolvimento sustentável*, tanto para a comunidade internacional quanto para a comunidade nacional, entretanto, ainda estão longe de convergirem em uma mesma direção, até por envolverem três territórios bastante complexos e heterogêneos: o meio ambiente, a sociedade e a economia.

Michel Foucault, em a *Ordem do Discurso*, de 2001, ainda nos elucida mais um fator complicador dentro desse cenário – talvez o mais importante deles - que deve ser levado em consideração ao tentarmos entender as inter-relações entre homem e o meio em que esse se insere: o teor político presente nos discursos de cada sociedade.

Pelo viés econômico, para o SFN, uma importante mudança frente às novas demandas da atualidade foi a conceituação de uma forma de economia que promova a justiça e o bem-estar social, ao mesmo tempo que colabore com a redução dos impactos ambientais. Surge, então, a economia verde, substituindo o que antes conhecíamos como *ecodesenvolvimento* e trazendo, a partir desse momento, uma forma de se quantificar e identificar os recursos naturais - que passam a ser entendidos como *capital natural* dentro de uma cadeia produtiva.

As instituições financeiras, privilegiando a aplicação de recursos em projetos *verdes* e sustentáveis, acabam por incorporar valor de imagem frente a seus clientes, obtendo vantagens competitivas e, potencialmente, reduzindo custos. Entretanto, na prática, ainda encontramos diversas limitações dentro desse cenário, estando a falta de clareza e objetividade na definição de novas diretrizes como a principal delas.

O Protocolo Verde, por exemplo, falha ao não definir condições concretas para implementação de seus princípios e por não possuir um amparo legal - assim como dispositivos de controle - limitando-se apenas ao campo do direcionamento de práticas e condutas.

A Resolução 3.427/14 do BACEN, que discorre sobre a Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras, por sua vez, não traz uma nova categoria de risco a ser analisada pelos bancos antes de se firmar um contrato de financiamento - que seria, nesse caso, de viés socioambiental. A medida pondera, no entanto, sobre a mitigação de riscos reputacionais, legais e financeiros, ainda que esses dependam, atualmente, de uma sólida responsabilidade da instituição para com o meio ambiente e a sociedade.

Por não possuir objetivos bem delineados em prol da responsabilidade socioambiental, efetivamente, pois ela entra apenas como uma resultante, essa deliberação também acaba por não ser tão clara - dessa vez, no que diz respeito às responsabilidades dos financiadores, financiados e órgãos fiscalizadores. A construção da PRSA das instituições financeiras, conseqüentemente, traz em sua origem esses entraves, o que torna o planejamento de ações e a publicação de relatórios de sustentabilidade pouco efetivos do ponto de vista prático.

No que diz respeito ao SFN de forma geral, podemos observar que, em 2013, sete dos maiores bancos (compondo, à época, 80% do SFN), já destinavam recursos à economia verde. Contudo, é apenas em 2014 que a FEBRABAN, em parceria com a GVces / FGV-EAESP, inicia estudos com vistas a mapear os recursos no setor financeiro. Apesar de notarmos uma diminuição dos valores aportados em setores com potencial de impacto ambiental, ainda não se pode fazer uma inferência direta com a definição da Resolução 3.427/14, pois serão necessários estudos mais detalhados e aprofundados a fim de se encontrar uma relação mais fundamentada entre essas duas conjunturas, até mesmo porque, como podemos observar, o volume de capital alocado em setores com potencial de impacto também cresceu de 2015 para 2016.

Todavia, a depender de uma maior e melhor assimilação das novas políticas e acordos pelo setor público e privado, espera-se que a propensão seja de crescimento, ainda que bastante gradual, do montante aplicado em categorias menos prejudiciais ao meio e a sociedade.

O *Banco X*, acompanhando as tendências mais recentes do SFN, instituiu novos procedimentos e novas iniciativas, prioritariamente após a publicação do Protocolo Verde, pautando-se nas discussões sobre economia verde e *desenvolvimento sustentável*. Com seu programa de gestão ambiental, vem alcançando resultados positivos no que diz respeito à sua institucionalização e consolidação de suas frentes de atuação a cada ano. Os números observados com a gestão adequada de resíduos e com as ações de educação ambiental e sensibilização de funcionários são também otimistas, principalmente quando contrastados com a média geral obtida por meio do *Índice de Melhoria da Gestão Ambiental* definido pelo banco - ainda que se tenha em vista o fato de a empresa não ser signatária do Protocolo Verde, estando alinhada apenas a dois de seus cinco princípios.

No que diz respeito ao primeiro Relatório de Sustentabilidade publicado pela instituição, após as definições das estratégias de sua PRSA, deve-se considerar que o documento - até por estar atrelado ao Relatório Gerencial da empresa e ser bastante recente - contém poucas informações sobre os planos de ação e resultados do banco no que tange à responsabilidade socioambiental, assim como uma base de dados e mecanismos de mensuração pouco consolidados,

prioritariamente, para uma análise mais precisa de seus recursos alocados na economia verde. Todas essas limitações esbarram, mais uma vez, na falta de objetividade e assertividade da Resolução 3.427/14.

Concernente aos seus investimentos, podemos observar que até dezembro de 2016 a instituição possuía um baixo índice de clientes (pessoa jurídica) de alto potencial causador de impacto ambiental, e um volume mediano de clientes (também pessoa jurídica) considerados de baixo potencial causador de impacto, o que aparentemente é um panorama positivo. Entretanto, por este ser o primeiro ano de publicação do relatório, ainda não há como se estabelecer comparações e ou fazer inferências se a tendência é de diminuição da aplicação de capital em clientes de médio e alto risco causador de impacto ambiental.

Os investimentos aplicados em projetos e programas de cunho socioambiental da empresa aumentaram de 2015 para 2016, passando de R\$ 1,68 milhões para R\$ 2,16 milhões, o que representa 0,48% de capital investido a mais nessa frente no último ano - o que também pode ser considerado um cenário positivo, mas ainda muito incipiente.

Entretanto, devido à existência de diversas lacunas nas determinações já estabelecidas dentro do SFN – como a falta de obrigatoriedade na assinatura de acordos, a ausência de mecanismos eficazes de controle da implementação das PRSA's e a falta de clareza das próprias resoluções concebidas, por exemplo – é notório que ainda há muito a se contribuir, por parte das instituições financeiras, para o *desenvolvimento sustentável* das regiões onde atuam.

Ainda é cedo para fazermos inferências sobre os números apresentados do SFN e do banco analisado, pois as informações coletadas são muito recentes e carecem de mais observações para que se possa chegar a um entendimento mais categórico sobre o patamar que se encontram frente às novas propostas de *desenvolvimento sustentável*.

De qualquer maneira, é evidente que a partir da década de 70 - e, prioritariamente após os anos 2000 para o SFN - o mundo passou a conhecer mais e a ouvir falar de forma mais recorrente sobre sustentabilidade e suas nuances, mas ainda há muito a ser construído: a começar pela conscientização das novas gerações a respeito da integração inexorável entre o meio e a

sociedade para, então, tornarmos a tarefa de definir e praticar o *desenvolvimento sustentável* menos árdua. Apenas dessa maneira nos será possível encontrar caminhos mais práticos e objetivos para promover o bem-estar e a justiça social de forma concomitante à preservação do meio ambiente.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução Nº 4.327 De 25 de Abril De 2014.

Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf>

Acesso em março de 2017.

BARBOSA, G. S. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Artigo publicado na Revista Visões, 4ª Edição, nº4, Volume 1. Rio de Janeiro, 2008.

BRAGA, C. e MOURA, A. S. Protocolo Verde: Sustentabilidade Ambiental no Setor Financeiro do Brasil. 11 pg. Pernambuco, 2012.

BRAGA, C. O. S. Protocolo Verde: as instituições financeiras e a promoção da sustentabilidade ambiental no Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. 168 pg. Recife, 2014. 168 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 475 p. Brasília, 1995.

CGEE. Economia Verde Para O Desenvolvimento Sustentável. 2012.

Disponível em: <http://www.cgee.org.br/publicacoes/economia_verde.php>

Acesso em março de 2017.

CLUBE DE ROMA: Disponível em: <<http://www.clubofrome.org/>>

Acesso em junho de 2015.

DA CONCEIÇÃO, M. Z. Bancos e responsabilidade socioambiental no financiamento de projetos de usinas hidrelétricas no Brasil – um estudo de caso de 1981 a 2009. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. 303 pg. Brasília, 2010.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS SOBRE FLORESTAS - Relatório da Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A/CONF. 151/26 (vol. III). Rio de Janeiro, junho de 1992.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1994. - Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1994/decretolegislativo-2-3-fevereiro-1994-358280-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em setembro de 2015.

DO NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico – Revista Estudos Avançados, vol. 26, nº 74, pg. 51-74. São Paulo, 2012.

EQUATOR PRINCIPLES. The Equator Principles III – 2013. Disponível em: <<http://www.equator-principles.com/index.php/ep3>> - Acesso em maio de 2017.

FEBRABAN. Bancos e Desenvolvimento Sustentável. 2011. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/>> Acesso em julho de 2015.

FEBRABAN. O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde – Alinhamento ao Desenvolvimento Sustentável. Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces / FGV-EAESP), 1ª edição. 59 pg. Setembro de 2014, São Paulo.

FEBRABAN. O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde - Mensurando recursos financeiros alocados na Economia Verde. Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces / FGV-EAESP), 2ª edição. 27 pg. Fevereiro de 2017, São Paulo.

FILHO, G. M. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e Princípios. - Textos de Economia, vol. 4, nº 1, pg. 131-142. Florianópolis, 1993.

FOUCAULT, M. - A Ordem do Discurso. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. França, 1970. Tradução: SAMPAIO, L. F. A – São Paulo, Ed. de 1999.

GOVERNO DO BRASIL. Acordos Globais, 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/01/acordos-globais#wrapper>> Acesso em janeiro de 2016.

JANTALIA, F. Sistema Financeiro e Meio Ambiente: Reflexões sobre a atuação do CMN e do Banco Central. - Boletim de Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro. Ano 2, nº 16 – março 2007.

LINS, C. e WAJNBERG, D. Sustentabilidade Corporativa no Setor Financeiro Brasileiro. - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável. 63 pg. Rio de Janeiro, 2007.

MARQUES, V. de L.; HACON, S. e DA VINHA, V. – Os Princípios do Equador e o Sistema Financeiro – Ferramentas para a Gestão Socioambiental Brasileira. Artigo apresentado no VIII ENGEMA, Rio de Janeiro, 2005.

MILARÉ, É. Princípios fundamentais do direito do ambiente. Revista Justitia – vols. 181/184 – jan./dez. 1998.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Conferência Das Partes. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/conferencia-das-partes>> Acesso em junho de 2016.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima (Unfccc). Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>> Acesso em junho de 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. INDC (Contribuição Nacionalmente Determinada). Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/10570-indc-contribui%C3%A7%C3%A3o-nacionalmente-determinada>>. Acesso em junho de 2016.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Lei Nº 11.284, de 2 de março de 2006.

– Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=485>> Acesso em setembro de 2015.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. A ONU e o Meio Ambiente. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>

Acesso em agosto de 2015.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. Nosso Futuro Comum. Disponível em:

<<http://www.onu.org.br/rio20/documentos/>> Acesso em junho de 2017.

O FUTURO QUE QUEREMOS - Declaração Final da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20). Rio de Janeiro, junho de 2012.

PARIS CLIMATE CHANGE CONFERENCE, NOVEMBER 2015 - United Nations Framework Convention on Climate Change. Disponível em:

<http://unfccc.int/meetings/paris_nov_2015/meeting/8926.php> Acesso em maio de 2017.

PEREIRA, J. C. C. Finanças Sustentáveis: Qual a Realidade dos Bancos Privados Brasileiros após adesão da Febraban ao Protocolo Verde - VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 15 pg. Rio de Janeiro, 2010.

PNUMA. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão. 2011. Disponível em: www.unep.org/greeneconomy Acesso em abril de 2017.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil S.A, o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB. - Protocolo Verde, 2008. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/ProtocoloVerde.pdf>> Acesso em maio de 2017.

RABELO, M. S. e LIMA, P. V. P. S. A eficiência da inserção da variável ambiental nas instituições financeiras públicas e privadas perante o Protocolo

Verde e os Princípios do Equador. REDE - Revista Eletrônica do Prodema. Vol. 3, nº 1, pg. 7-22. Fortaleza, 2009.

RADAR RIO+20. As Conferências da ONU e o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://www.radarrio20.org.br/>> Acesso em julho de 2015.

RIBEMBOIM, J. O Protocolo Verde e possíveis implicações para economia Nordeste. Revista Econômica do Nordeste. Fortaleza, Vol. 27, n:2, p.153-181, abril/junho, 1996.

SACHS, I. Estratégias de Transição para o Século XXI. Studio Nobel / FUNDAP. 103 pg. São Paulo, 1993.

SILVA, M. C. Crédito Bancário e Desenvolvimento Sustentável nas Instituições Financeiras Brasileiras. Dissertação de Mestrado - Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável. 145 pg. Brasília, 2011.

SOUZA, P. B. As Instituições Financeiras e a Proteção ao Meio Ambiente - Revista do BNDES, vol. 12, nº 23, pg. 267-300. Rio de Janeiro, junho de 2005.

STAKEHOLDERS: ELES DEVEM SER ENGAJADOS COM O SEU NEGÓCIO. – Endeavor Brasil, julho de 2015. Disponível em: <<https://endeavor.org.br/stakeholders/>> Acesso em setembro de 2017.

TOZONI-REIS, M. F. de C. Metodologia da Pesquisa Científica. 136 p. Curitiba, 2007.

Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas. Revista Contab. & Finanças. Vol. 13, nº 30. São Paulo, 2002.

UNITED NATIONS. General Assembly. 96th Plenary Meeting, 11 December 1987.

VASCONCELOS, M. S. - O papel das instituições financeiras na transição para uma economia verde. Pg. 191-207. Revista Política Ambiental nº 8 - Economia verde: desafios e oportunidades. Belo Horizonte, 2011.